



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP¹

ESTADO DE MATO GROSSO

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT PAUTA DO DIA 29/04/2024

PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão;
- Leitura da Ata da Sessão Anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Breves comunicações.

GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento às Comissões:

Projeto de Lei nº 014/2024
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Altera a Lei nº 3304/2023, de 20 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Lei nº 022/2024

Autoria do vereador Adenilson Rocha

Dá nome de Rua Elídio Gouvea de Lima à atual Rua Lago do Grajaú, situada no Residencial Parque do Lago.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 038/2024

Autoria da vereadora Professora Graciele

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Edna Mara de Baco Nogueira.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2024

Autoria da vereadora Professora Graciele

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Jorsinei Sobreiro de Souza.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2024

Autoria da vereadora Professora Graciele

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Darlan Guimarães Ribeiro.

Encaminhando para:

- Comissão de Justiça e Redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP²

ESTADO DE MATO GROSSO

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 012/2024

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Institui o "Dia Municipal do Escritor", e dá outras providências.
3ª e última votação

**Projeto de Decreto Legislativo
nº 009/2024**

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Rosângela Zacarkim dos Santos.
3ª e última votação

**Projeto de Decreto Legislativo
nº 013/2024**

Autoria do vereador Célio Garcia

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Maria Terezinha Leandro.
3ª e última votação

Projeto de Lei nº 002/2024

Autoria do vereador Célio Garcia

Promove alterações na Lei nº 2637/2018, de 07 de dezembro de 2018, e dá outras providências.
2ª votação

**Projeto de Decreto Legislativo
nº 010/2024**

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Patricia da Conceição Aguiar Amorim.
2ª votação

Projeto de Lei nº 018/2024

Autoria do vereador Célio Garcia

Institui a Estrada do Cortado, localizada a margem do Rio Teles Pires, como Rota Turística no âmbito do Município de Sinop.
1ª votação

Parecer nº 051/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do vereador Célio Garcia.

Parecer nº 004/2024

Autoria da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do vereador Célio Garcia.

Projeto de Lei nº 019/2024

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município a "Semana Municipal da Blitz Literária", e dá outras providências.
1ª votação

Parecer nº 052/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 019/2024, de autoria do vereador Paulinho Abreu.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

3

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer nº 007/2024

Autoria da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 019/2024, de autoria do vereador Paulinho Abreu.

Projeto de Lei nº 021/2024

Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sinop, o festival "Aviva Sinop".

1ª votação

Parecer nº 060/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 021/2024, de autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa.

Projeto de Resolução
nº 002/2024

Autoria dos vereadores Célio Garcia e Paulinho Abreu

Cria a Frente Parlamentar em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo da Câmara Municipal de Sinop, e dá outras providências.

1ª votação

Parecer nº 061/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Resolução nº 002/2024, de autoria dos vereadores Célio Garcia e Paulinho Abreu.

Parecer nº 011/2024

Autoria da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos

Exara parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 002/2024, de autoria dos vereadores Célio Garcia e Paulinho Abreu.

Projeto de Decreto Legislativo
nº 011/2024

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra. Tânia Brum Della Rosa.

1ª votação

Parecer nº 032/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2024, de autoria do vereador Toninho Bernardes.

Projeto de Decreto Legislativo
nº 016/2024

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Concede a Comenda Colonizador Enio Pipino (in memoriam) ao Sr. José Antônio da Silva Sobrinho.

1ª votação



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

4

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer nº 036/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2024, de autoria do vereador Toninho Bernardes.

Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2024

Autoria do vereador Célio Garcia

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Claudemir Luiz Rabuka.

1ª votação

Parecer nº 038/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2024, de autoria do vereador Célio Garcia.

Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2024

Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Eder Cordeiro Pessine.

1ª votação

Parecer nº 047/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2024, de autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa.

Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2024

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Daniel Martins Costa.

1ª votação

Parecer nº 048/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2024, de autoria do vereador Toninho Bernardes.

Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2024

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Márcio José Domingos do Egito.

1ª votação

Parecer nº 049/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2024, de autoria do vereador Toninho Bernardes.

Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2024

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Ray Afonso Rodrigues Sales.

1ª votação



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

5

ESTADO DE MATO GROSSO

Parecer n° 053/2024

Autoria da Comissão de Justiça e Redação

Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Decreto Legislativo n° 022/2024, de autoria do vereador Ademir Debortoli.

Moção de Aplauso n° 026/2024

Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa e vereadores

Encaminham Moção de Aplauso aos pastores Guilherme Chateaubriand e Glenia dos Reis Chateaubriand e demais envolvidos na organização e realização do evento "A Última Vitória" idealizado pela Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Moção de Aplauso n° 027/2024

Autoria do vereador Celsinho do Sopão

Encaminha Moção de Aplauso à banda "Bonde do Maninho", em razão dos 20 anos de existência.

Moção de Aplauso n° 028/2024

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Encaminha Moção de Aplauso à guarnição da Polícia Militar composta pelos policiais 1° Tenente PM Flavio Silva; 2° Sargento PM Douglas; 3° Sargento PM Fabio Santos; Soldado PM Assis dos Santos Silva; Soldado PM Rômulo Silva Dias e Soldado PM Weberson Carlos da Silva Tavares, em reconhecimento ao excepcional desempenho e coragem durante o atendimento a uma solicitação de tentativa de suicídio ocorrida no Bairro Jardim do Ouro.

Moção de Aplauso n° 029/2024

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Encaminha Moção de Aplauso aos atletas de MMA Jeferson dos Santos Barbosa, Lindolfo Faleiro da Silva Neto e Naiane Silva Sá, pelo excepcional desempenho no evento MMA denominado SFC Sinop Fight Combat, realizado no dia 23 de março de 2024, em Sinop.

Moção de Aplauso n° 030/2024

Autoria do vereador Célio Garcia e vereadores

Encaminham Moção de Aplauso à Srta. Luana Gabrielly Gimenes da Silva - Miss Teen Mato Grosso.

Moção de Aplauso n° 031/2024

Autoria do vereador Adenilson Rocha e vereadores

Encaminham Moção de Aplauso à atleta sinopense de fisiculturismo Jesiane Martins de Souza, pelos feitos extraordinários alcançados no Power Classic 2024.

Requerimento n° 047/2024

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dornier - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, informações a respeito das medidas adotadas para solucionar o problema de segurança na travessia de pedestres no cruzamento da Rua Paulo Alberto Pan com a Avenida André Maggi.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

6

ESTADO DE MATO GROSSO

Requerimento n° 048/2024

Autoria da vereadora Professora Graciele

Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, informações sobre a regulamentação e aplicação da Lei n° 3257/2023, que institui o Mapa das Violências contra a Mulher no âmbito do Município de Sinop.

Indicação n° 206/2024

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, a necessidade de realizar limpeza no canteiro central da Avenida Maringá.

Indicação n° 207/2024

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, a necessidade de tampar buracos na rotatória da Avenida das Palmeiras com Avenida dos Ingás.

Indicação n° 208/2024

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, a necessidade de realizar manutenção e limpeza nos valetões da Avenida Foz do Iguaçu, no Bairro Jardim Terra Rica.

Indicação n° 209/2024

Autoria do vereador Luís Paulo da Gleba

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Márcia Cristina Lopes Hernandorena - Diretora Presidente da AGER Sinop, e à Concessionária de Transporte Coletivo de Sinop - Empresa Viação Rosa Ltda., a necessidade de promover alterações no trajeto da linha de ônibus que atende o Bairro Cidade Alta, conforme especifica.

Indicação n° 210/2024

Autoria do vereador Ademir Debortoli

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, e à Sra. Carla Sprizão Ponce - Secretária Municipal de Educação, a necessidade de implantar ponto de ônibus coberto no Bairro Alto da Glória.

Indicação n° 211/2024

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Carla Sprizão Ponce - Secretária Municipal de Educação, a necessidade da criação de programa voltado à campanhas educativas e eventos culturais, que divulguem e incentivem a população a consumir e conhecer os benefícios da agricultura orgânica.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

7

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 212/2024

Autoria do vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Scheila Pedroso da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social, a necessidade de distribuição gratuita de abafadores de ruído para as pessoas com hipersensibilidade.

Indicação nº 213/2024

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a necessidade da instalação de semáforo na Avenida André Maggi, cruzamento com a Rua Paulo Alberto Pan, no Bairro Jardim Boa Esperança.

Indicação nº 214/2024

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a necessidade da Implantação de redutor de velocidade na Rua Ângela, no Bairro Alto da Glória.

Indicação nº 215/2024

Autoria do vereador Lucinei

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a necessidade de manutenção nas redes de proteção da quadra de areia localizada no Estádio Municipal Massami Uriu.

Indicação nº 216/2024

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Robinson Martins - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de realizar reforma completa na Unidade Básica de Saúde Jardim das Oliveiras.

Indicação nº 217/2024

Autoria do vereador Mário Sugizaki

Indica ao Exmo. Sr. Djalma Silvestre Fernandes - Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte de Mato Grosso - DNIT/MT, a necessidade da implantação de acostamento no trecho da BR 163, no KM 810, próximo à Estrada Lívica.

Indicação nº 218/2024

Autoria do vereador Professor Hedvaldo Costa

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de recuperação da malha asfáltica na Avenida dos Garantãs, entre a Avenida das Embaúbas e a Avenida dos Tarumãs.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

8

ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 219/2024

Autoria do vereador Juventino Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a necessidade da implantação de sinalização vertical e horizontal no Bairro Jardim Viena.

Indicação nº 220/2024

Autoria do vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza do valetão da Avenida das Águias.

Indicação nº 221/2024

Autoria do vereador Paulinho Abreu

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a necessidade de alterar a placa atual de horário de embarque/desembarque localizada nas proximidades da Escola Allegra.

Indicação nº 222/2024

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir abrigo no ponto de ônibus em frente ao Centro de Referência à Saúde da Mulher - CRASM, na Avenida André Maggi, nº 660, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Indicação nº 223/2024

Autoria do vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza dos canteiros e valas das Avenidas Pantanal e Dr. Ilsão de Mello, no Residencial Maria Vindilina.

Indicação nº 224/2024

Autoria da vereadora Professora Graciele

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da instalação de iluminação pública na Rua Cremona, no Bairro Jardim Bonne Vie.

Indicação nº 225/2024

Autoria da vereadora Professora Graciele

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da instalação de iluminação pública na Rua Ucayali, no Residencial Iguatemi.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP⁹

ESTADO DE MATO GROSSO

- Palavra aos vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 26 de abril de 2024

Paulinho Abreu
Presidente

Toninho Bernardes
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 014/2024

DATA: 24 de abril de 2024

SUMULA: Altera a Lei nº 3304/2023, de 20 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

**REGIME DE
URGÊNCIA**

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº 3304/2023, de 20 de dezembro de 2023, que desafeta os imóveis públicos que especifica, autoriza sua alienação mediante competente processo licitatório e dá outras providências.

Art. 2º. A Súmula da Lei nº 3304/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“SÚMULA: Autoriza o Município de Sinop a desmembrar e desafetar os imóveis públicos que especifica, autoriza sua alienação mediante competente processo licitatório e dá outras providências.”

Art. 3º. O Art. 1º da Lei nº 3304/2023, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. Fica o Município de Sinop autorizado a desmembrar e desafetar os imóveis públicos descritos nos Anexos da presente Lei, constantes das Quadras 09, 13, 04, 11, 06, Área Institucional 01, 40/A, 70, 58 e 59, respectivamente localizadas nos loteamentos denominados de Jardim Paulista I, Jardim Paulista II, Loteamento Lisboa, Residencial Ipanema, Recanto Suíço, Cidade Jardim III, Jardim Florença e Residencial Cidade Alta.”

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 24 de abril de 2024.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 014/2024

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Submeto a elevada apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa o projeto epigrafado que *“Altera a Lei nº 3304/2023, de 20 de dezembro de 2023, e dá outras providências.”*

A matéria promove a alteração na Lei nº 3304/2023, de 20 de dezembro de 2023, que desafeta os imóveis públicos que especifica, autoriza sua alienação mediante competente processo licitatório, acrescentando autorização legislativa para que o Poder Executivo possa desmembrar junto ao Cartório de Registro de Imóveis as áreas a serem alienadas.

Vale ressaltar que a inclusão do termo *“desmembrar”* a Lei nº 3304/2023 é uma exigência do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Sinop, para prosseguir com a emissão das matrículas individualizadas, bem como prosseguir com o processo de Alienação das referidas áreas.

Em face do acima disposto, confiamos que a matéria possa receber a anuência dessa augusta Casa de Leis, requerendo sua apreciação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 ABR 2024 <i>Adenilson Rocha</i> ASSINATURA</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>022</u> / <u>2024</u></p>
--	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

Dá nome de Rua Elídio Gouvea de Lima, à atual rua Lago do Grajaú, situada no Residencial Parque do Lago.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Elídio Gouvea de Lima, a atual rua Lago do Grajaú, situada no Residencial Parque do Lago.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

ADENILSON
APARECIDO
FIRMINO DA
ROCHA:9740636810
0

Assinado de forma
digital por ADENILSON
APARECIDO FIRMINO DA
ROCHA:97406368100
Dados: 2024.04.25
14:23:12 -04'00'

ADENILSON ROCHA

Vereador PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>022 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: VEREADOR ADENILSON ROCHA

MENSAGEM AO PROJETO

Nascido em Itapagé-CE em 04/08/1945, Elídio Gouvea de Lima trouxe consigo para Sinop, aos 25 anos de idade, um espírito jovem e trabalhador. Desde os primórdios da cidade, participou ativamente do seu desenvolvimento. Ingressou na equipe de engenharia responsável pela demarcação das ruas, desbravando áreas ainda selvagens, como um verdadeiro pioneiro. Sua dedicação foi fundamental para moldar os primeiros traçados das vias, contribuindo assim para a estruturação inicial de Sinop.

Durante anos, desempenhou sua função com excelência, até que se envolveu no projeto inicial da Avenida das Figueiras até a Avenida das Acácias e da Avenida das Embaúbas até a BR 163, delineando parte do futuro urbano da cidade. Posteriormente, em parceria com o topógrafo Lucídio Marques, dedicou-se aos estudos do Bairro Eunice e outros empreendimentos, demonstrando sua habilidade em liderança e gestão.

Sua determinação o levou a contribuir também além dos limites urbanos, auxiliando nas derrubadas da fazenda Silvia, próxima à cidade de Vera. Lá, sua liderança foi crucial para coordenar as atividades administrativas do grupo João Batista Cunha, demonstrando sua confiabilidade e honestidade.

Elídio Gouvea de Lima foi um verdadeiro pioneiro e desbravador, cuja coragem e perseverança foram pilares do desenvolvimento de Sinop e região. Constituiu uma família e deixou um legado de três filhos ao falecer em 30/08/1987. Sua história de lutas e conquistas continua inspirando o crescimento e desenvolvimento da nossa querida cidade de Sinop - MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADENILSON
APARECIDO FIRMINO
DA
ROCHA:97406368100

Assinado de forma digital
por ADENILSON
APARECIDO FIRMINO DA
ROCHA:97406368100
Dados: 2024.04.25
14:04:54 -04'00'

ADENILSON ROCHA

Vereador PSDB

Memorial Descritivo

O Presente Memorial Descritivo, refere-se a nova denominação da Rua Lago do Grajaú, no Residencial Parque do Lago em Sinop - MT, com a distância aproximada de 660,00m, a qual passará a denominar-se de Rua Elídio Gouveia de Lima, conforme descrição abaixo:

Inicia a referida Rua, no Ponto 01 (P01), localizado no Bordo direito, sentido Sudoeste, da Avenida Lagoa Rodrigo de Freitas, nas Coordenadas UTM de Lat. 8689220.87m-S e Long. 657296.01m-E e segue em direção a Sudeste, num arco côncavo para a direita, de aproximadamente 660,00m, até o Ponto 02 (P02), localizado junto ao Bordo direito, sentido Oeste da Rua Lagoa da Conceição, nas Coordenadas UTM de Lat. 8688901.88m-S e Long. de 657877.98m-E, final da referida Rua.

OBJETO: Memorial descritivo que dá nova denominação a Rua Lago do Grajaú - Residencial Parque do Lago - Sinop - MT	Escala:	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	Prefeito: Roberto Dornier
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 	PROPRIETÁRIO: Diretoria Municipal de Sinop - MT	sinop/2024	Luiz Henrique Magnani Secretário
			Vice-Prefeito: Dalton Martini 

Gislaine Fabris
Arquiteta e Urbanista
CAU: 041747-5
Mat. 14895

Lat. 8688901.88-S
 Long. 657877.98m-S



Lat. 8689220.87-S
 Long. 657296.01m-S

Memorial Descritivo

ASSUNTO: Memorial descritivo que dá nova denominação a Rua Lago do Grajau - Residencial d'Parque do Lago - Sinop - MT		S/Escala	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	Prefeito: Roberto Dörner
RESPONSÁVEL TÉCNICO: 	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Sinop - MT	dtm/2024	Luiz Henrique Magnani Secretário	Vice-Prefeito: Dalton Martini

Gislaine Fabris
 Arquiteta e Urbanista
 CAU: 041747-F
 Mat. 14896





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 ABR 2024 <i>Graciele Marques</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>038/2024</u></p>
---	---	---------------------------

Autor: VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário à Sra. Edna Mara de Baco Nogueira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário à Sra. Edna Mara de Baco Nogueira, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela relevante contribuição e serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 25/04/2024**

**GRACIELE
MARQUES
DOS
SANTOS:00
596667140**

Assinado digitalmente por
GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:00596667140
ND: C=BR, O=MICP-Brasil, OU=
00809202000189, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferencia,
CN=GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:00596667140
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.04.25 12:13:49-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

*Professora Graciele
Vereadora-PT*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|--|----------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>038 / 2024</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor: VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

MENSAGEM AO PROJETO

Edna Mara de Baco Nogueira nasceu em 1973, no município de Altônia – PR, filha de José Baco e Otilia Pereira de Baco. Em 1982, mudou-se para o município de Sinop, onde iniciou uma jornada profissional marcada por empreendedorismo e dedicação. Durante 17 anos, destacou-se no ramo de confecções, demonstrando habilidades empresariais notáveis.

Em 2004, deu início a uma nova fase de sua vida ao tornar-se apresentadora de TV, uma oportunidade que lhe permitiu conectar-se ainda mais com a comunidade local e demonstrar seu talento comunicativo. Essa experiência foi fundamental para ampliar sua visão e compromisso com a sociedade. Seu comprometimento com a cultura e o desenvolvimento local levou-a a assumir a Secretaria de Cultura de Sinop, cargo que desempenhou de 2013 a 2016, deixando um legado de valorização e promoção da cultura local.

Posteriormente, Edna Mara tornou-se assessora da ex-deputada federal Rosa Neide, onde sua capacidade de articulação política e comprometimento com causas sociais foi amplamente reconhecida. Atualmente, Edna Mara de Baco Nogueira é assessora do Deputado Valdir Barranco, uma posição que lhe permite continuar sua trajetória de compromisso com o bem-estar e o desenvolvimento de sua comunidade.

Além de sua dedicação ao serviço público, Edna Mara é uma esposa amorosa, mãe de três filhos e avó de dois netos. Seu amor, garra e companheirismo não se limitam à sua família, estendendo-se ao seu incansável empenho em ver sua estimada cidade de Sinop e sua amada família prosperarem a cada dia mais. Como presidente do Partido dos Trabalhadores (PT), ela continua a ser uma voz ativa na busca por justiça social e igualdade de oportunidades.

GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:00596667140

Professora Graciele
Vereadora-PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 039 / 2024

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário
ao Sr. Jorsinei Sobreiro de Souza.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Jorsinei Sobreiro de Souza, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela relevante contribuição e serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 25/04/2024

GRACIELE
MARQUES
DOS
SANTOS:0059667140
596667140

Assinado digitalmente por
GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:0059667140
ID: C63Rf, O=ICP-Brasil, OU=0080202000189, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU
=RFB-e-CPPA1, OU=EM BRANCO
, OU=videoconferencia, CN=GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:0059667140
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.04.25 13:03:53-04:00
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Professora Graciele
Vereadora-PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>039</u> / <u>2024</u>
--	-----------------------------

Autor: **VEREADORA PROFESSORA GRACIELE**

MENSAGEM AO PROJETO

Jorsinei Sobreiro de Souza nasceu em Cacoal, Rondônia, em 15/08/1987, trazendo consigo desde cedo um espírito empreendedor e comprometido com causas sociais. Sua jornada em Sinop teve início em 2016, quando chegou para gerenciar a empresa Dedetizadora Estrela, demonstrando habilidades de gestão e dedicação ao trabalho.

Em 2017, Jorsinei embarcou em uma nova trajetória ao ingressar na área de instrumentação cirúrgica, onde se destacou e conquistou reconhecimento no setor da saúde. A partir de 2020, passou a ser conhecido como Ney da Saúde, um título que reflete sua dedicação e relevância nesse campo, principalmente pela sua atuação durante a Pandemia da COVID-19.

Filho de Nair Isabel Sobreira e João Luís de Souza, técnicos agricultores, Ney carrega consigo as raízes e os valores de sua família, que valoriza o trabalho duro e a solidariedade. Também é um pai dedicado, tendo dois filhos, Pedro Henrique, de 10 anos, e Gabriela Lima, de 15 anos. Sua família é um pilar importante em sua vida, proporcionando-lhe apoio e motivação para suas atividades cotidianas.

A atuação política de Ney é marcada por um profundo comprometimento com causas sociais e trabalhistas. Desde os 20 anos, ele se envolveu ativamente na política, sendo presidente do PT em Alto Alegre dos Parecis/RO. Além disso, ocupou cargos de destaque como presidente do MPA Brasil (Movimento dos Pequenos Agricultores) e vice-presidente do STTR (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), demonstrando sua habilidade de liderança e sua preocupação com o bem-estar da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>039 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: Em 2020, Ney buscou a candidatura como vereador pelo PT em Sinop/MT,

demonstrando seu comprometimento em contribuir ativamente para a melhoria da qualidade de vida da população sinopense. Sua trajetória é marcada pela busca incessante por justiça social, pelos direitos dos trabalhadores e pelo desenvolvimento sustentável da região.

Ney desempenha um papel fundamental em Sinop, sendo um exemplo de dedicação, comprometimento e liderança. Sua trajetória inspiradora é um legado para a comunidade, demonstrando que é possível fazer a diferença e promover mudanças positivas na sociedade.

Assinado digitalmente por
GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:00596667140
NO (C) BRL/GRCP-Brazil, CN=GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:00596667140, O=CONGRESSO MUNICIPAL DE Sinop, OU=Sinop, C=BR
de Receita Federal do Brasil - RFB (BR BRANCO), CN=GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:00596667140
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Data: 2024.04.24 13:04:07:0400
Full PDF Reader Versão: 12.0.2

Professora Graciele
Vereadora-PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

25 ABR 2024

ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 040/2024

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário
ao Sr. Darlan Guimarães Ribeiro.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Darlan Guimarães Ribeiro, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela relevante contribuição e serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 25/04/2024

**GRACIELE
MARQUES
DOS
SANTOS:0059667140**

Assinado digitalmente por GRACIELE
MARQUES DOS
SANTOS:0059667140
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=006202000189, OU=Secretaria da
Repblica Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
OU=Idoconferencia, CN=GRACIELE
MARQUES DOS
SANTOS:0059667140
Razão: 'Eu sou o autor deste documento'
Localização:
Data: 2024.04.25 13:14:13-0400'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

*Professora Graciele
Vereadora-PT*



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|--|--------------------|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | Nº <u>040/2024</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | |
| <input type="checkbox"/> indicação | |
| <input type="checkbox"/> Moção | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

MENSAGEM AO PROJETO

Darlan chegou a Sinop em 23 de fevereiro de 2003 para iniciar seu curso de Economia na Universidade do Estado de Mato Grosso. No mesmo ano, ingressou como trabalhador na empresa TCS - Transporte Coletivo Sinop, experiência que lhe permitiu conhecer diferentes áreas da cidade e pessoas diversas, desde o Boa Esperança ao Alto da Glória, do Jardim das Oliveiras ao Camping Club.

Em 2004, engajou-se no movimento estudantil e tornou-se presidente do Diretório Central dos Estudantes da UNEMAT, cargo que ocupou até 2007. No ano seguinte, filiou-se ao Partido dos Trabalhadores de Sinop com o propósito de contribuir para a construção de uma cidade mais justa e igualitária, sendo candidato a vereador em duas eleições consecutivas.

Também em 2005, ingressou como servidor efetivo na UNEMAT, onde foi Diretor no período de 2018 a 2019. Em 2008, participou da fundação do Sindicato dos Profissionais Técnicos do Ensino Superior, entidade da qual tem muito orgulho.

Em 2023, assumiu a Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação da UNEMAT, representando o Campus de Sinop, que é hoje o segundo maior da universidade.

Darlan representa um importante agente de transformação social em Sinop. Sua trajetória de engajamento político, sindical e acadêmico evidencia um profundo comprometimento com a construção de uma cidade mais justa e igualitária. Como presidente do Diretório Central dos Estudantes da UNEMAT, contribuiu significativamente para a representatividade estudantil e para o fortalecimento do movimento estudantil na região.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
 Projeto de Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 indicação
 Moção
 Emenda

Nº 040 / 2024

Autor:

Além disso, sua atuação como servidor efetivo na UNEMAT e como Diretor

demonstra seu compromisso com a educação e com a melhoria das condições de trabalho no ensino superior. A fundação do Sindicato dos Profissionais Técnicos do Ensino Superior, do qual ele foi um dos fundadores, ressalta sua preocupação com os direitos e valorização dos trabalhadores da área.

Ao assumir a Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação da UNEMAT, Darlan reforça seu papel como líder e gestor comprometido com o desenvolvimento da instituição e da cidade de Sinop. Sua trajetória de luta e dedicação faz dele um exemplo a ser seguido e justifica plenamente qualquer homenagem que lhe seja prestada.

GRACIEL
E
MARQUE
S DOS
SANTOS
00596667
140

Assinado digitalmente por
GRACIEL MARQUE S DOS
SANTOS em 14/04/2024 às
10:08:58 -05:00
Certificado: ICP-Brasil
SINOP - MATO GROSSO
CPF: 00596667-140
Assinatura: 00596667140
140

Professora Graciele
Vereadora-PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

15 / 04 / 2024

Ver. Toninho Bernardes
1º SECRETÁRIO

Nº 012 / 2024

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 2ª Votação
A Sessão Ordinária

22 / 04 / 2024

Ver. Toninho Bernardes
1º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

11 MAR 2024

ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU - PL

Institui o "DIA MUNICIPAL DO ESCRITOR" e outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Escritor", a ser comemorado anualmente no dia 25 de abril, como forma de incentivo e homenagem aos escritores do município.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º As escolas da rede pública municipal, bem como os demais órgãos da Administração Pública Municipal, poderão desenvolver atividades de incentivo e fomento à leitura e produção literária local, através da presença dos escritores sinopenses, com no mínimo uma obra publicada, para divulgação de seu trabalho.

Art. 3º O Dia Municipal do Escritor visa ainda:

- I – valorizar a produção literária no Município de Sinop;
- II - incentivar e conscientizar para o respeito da produção literária de autores sinopenses;
- III - promover o maior conhecimento de escritores locais e suas obras;
- IV – preservar o patrimônio cultural de nossa cidade.

Art. 4º As manifestações em comemoração ao "Dia Municipal do Escritor" ocorrerão através de eventos literários variados, conforme segue:

- I – sarau literário;
- II – lançamentos de livros;
- III – roda de conversas sobre literatura;

Encaminhado à Comissão de Educação
Cultura, Ciência e Tecnologia
Desporto e Assistência Social
Em 15 / 03 / 2024

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 15 / 03 / 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>012 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU – PL

IV- bate-papo com escritores;

V – concursos de poesias, frases, contos e outros;

VI – apresentações culturais;

VII – oficinas de escrita criativa;

VIII – eventos em escolas da rede pública objetivando um maior acesso de jovens à literatura, dentre outras ações.

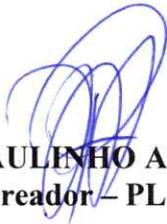
Art. 5º O Poder Executivo dará apoio na divulgação dos eventos, podendo ceder espaços públicos para realização das atividades dispostas no artigo anterior.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, através de sua Diretoria de Cultura, poderá convidar outros Municípios para apresentações e eventos literários.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em,


PAULINHO ABREU
Vereador – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|--|-----------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> | Nº <u>012</u> / <u>2024</u> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | |

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU – PL

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação nobres pares a inclusa propositura de Lei que institui o “**DIA MUNICIPAL DO ESCRITOR**” com o objetivo de homenagear todas as pessoas que se empenham na nobre arte da palavra escrita. A proposta de lei tende a integrar o calendário oficial de eventos do município, anualmente no dia 25 de abril.

O projeto visa celebrar os escritores locais, cabendo a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura promover parceria com as instituições educacionais de Sinop, fomentando assim novos meios de se manter a literatura viva nas novas gerações, permeando a necessidade da leitura.

Assim, estaremos estimulando, reconhecendo e promovendo uma justa homenagem àqueles que se dedicam à arte das palavras, criando através de suas obras os mais variados tipos de emoções. Ao mesmo tempo, oportunizamos, através da literatura, seu desenvolvimento e qualificação, colocando o leitor em contato permanente com a cultura, história e a educação, de maneira universal, em sendo universal todas as manifestações literárias.

Posto isto, a propositura em tela, contribui não apenas para homenagear os escritores sinopenses, como também para enaltecer nossa produção literária, atraindo jovens e crianças para mergulharem no fantástico e mágico mundo dos livros.

Justificada a matéria, requiro o apoio dos nobres pares na aprovação do projeto de lei em apreço.

Paulinho Abreu
Vereador-PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

15/04/2024

Ver. Toninho Bernardes
1º SECRETÁRIO

Nº 009 / 2024



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Autor:

VEREADOR TONINHO BERNARDES

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária a Sra. Rosângela Zacarkim dos Santos

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária a Senhora Rosângela Zacarkim dos Santos, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo pioneirismo e relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

**TONINHO BERNARDES
VEREADOR - PL**

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 2ª Votação
A Sessão Ordinária

22/04/2024

Ver. Toninho Bernardes
1º SECRETÁRIO

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação

Em 15/03/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>009 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

MENSAGEM AO PROJETO

Rosângela Zacarkim dos Santos, nascida em 02/11/1964 em Peabiru, Paraná, é uma cidadã notável cuja trajetória de vida se entrelaça com dedicação à família bem como se destaca na carreira jurídica e comprometimento com o serviço social.

Aos 15 anos, Rosângela mudou-se para Sinop, acompanhando sua família em uma jornada que marcaria profundamente sua história. Ao longo de 41 anos, ela construiu uma união sólida com Jaci Pinheiro dos Santos, possui quatro filhos, sendo; Flávio, empresário de 38 anos; Luiz Renato, também empresário de 36 anos; Andressa, servidora pública federal de 34 anos; e Ana Cláudia, médica psiquiatra de 32 anos.

Sua caminhada profissional é tão diversificada quanto impressionante. Iniciou sua trajetória como professora do ensino fundamental, trilhou o caminho da advocacia e, em 2004, ingressou na magistratura estadual mato-grossense. Atuou em diversas comarcas, de Cuiabá a Sinop, onde, desde janeiro de 2013, desempenha o papel de juíza titular da Primeira Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri.

Rosângela traz consigo uma bagagem acadêmica enriquecedora, graduando-se em Pedagogia em 1993 pela Universidade de Cuiabá (UNIC) e em Direito em 1997 pela Universidade Federal de Mato Grosso. Além disso, conquistou um MBA em Poder Judiciário pela renomada Fundação Getúlio Vargas, complementando seu currículo com diversos cursos de aperfeiçoamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>009/2024</u>
--	--------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Além do universo jurídico, Rosângela é uma defensora de causas sociais. Destacou-se como Coordenadora Geral da União de Senhoras das Assembleias de Deus em Sinop e Região (USADESER), envolvendo-se ativamente em projetos que impactaram a vida de cerca de 2.000 mulheres entre 2017 e 2021.

Comprometida com sua comunidade, Rosângela trabalha ao lado de seu esposo, pastor dirigente, colaborando em diversas igrejas e coordenando o grupo local de mulheres no Jardim Jacarandás. Sua atuação vai além, engajando-se em estudos bíblicos, palestras e iniciativas sociais locais, consolidando-se como uma líder não apenas nos tribunais, mas também no coração de sua comunidade.


TONINHO BERNARDES
VEREADOR - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

15/03/2024

Ver. Toninho Bernardes

1º SECRETÁRIO

Nº 013 / 2024

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
05 MAR 2024
Luiz Claudio
ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 2ª Votação
A Sessão Ordinária

22/03/2024
Ver. Toninho Bernardes

1º SECRETÁRIO

Autor: Vereador Célio Garcia

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária a Senhora Maria Terezinha Leandro.

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária a Senhora Maria Terezinha Leandro, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,

Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

Célio Garcia
Célio Garcia
Vereador – UNIÃO.

Lucinei
Vereador - MDB

Ver. Paulinho Abreu
Presidente
Vereador - PSB

Juventino Silva
Vereador - PSB

Prof. Adivaldo Costa
Vereador - Republicanos

Graciele M. Santos
Prof.ª Graciele
Vereadora - PT

Mário Sugizaki
Mário Sugizaki
Vereador – Podemos

Celso do Sopaio
Vereador - Republicanos

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 15/03/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Lei |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> | Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> | Requerimento |
| <input type="checkbox"/> | Indicação |
| <input type="checkbox"/> | Moção |
| <input type="checkbox"/> | Emenda |

Nº 013 / 2024

Autor: Vereador Célio Garcia

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;

Maria Terezinha, chegou em Sinop na década de oitenta, veio com a família e uma filha da cidade de Monte Santo Minas Gerais, terra onde nasceu e passou uma parte de sua vida. Aqui em Sinop, seu primeiro emprego no ano de 1984, foi no Hospital Celeste na função de Técnica de Laboratório, trabalhou no Hospital pouco tempo sendo transferida para trabalhar no Posto de Saúde Central, onde iniciou sua carreira profissional desempenhando um papel fundamental na prestação de serviços de cuidados de saúde à comunidade local. Quando municipalizou a saúde em Sinop, foi criado o Polo Regional de Saúde, hoje o Escritório Regional de Saúde, depois da municipalização Terezinha foi transferida da Unidade Básica de Saúde para o Polo Regional de Saúde, o Escritório Regional atendia a Região incluindo 28 (vinte e oito) Municípios, chegando no Escritório foi responsável pelo Setor de Imunização, depois DST/AIDS, Tuberculose e Hanseníase, Vigilância Epidemiológica, trabalhou com os Programas SIM e SINASC e na Regulação de pacientes do Estado. Terezinha é Técnica de Enfermagem, e Formada em Patologia Clínica, pela Fundação Esequiel Dias – FUNED de Belo Horizonte/MG. Além de sua notável carreira na saúde, bem como, o comprometimento com os pacientes que atendia, Terezinha decidiu fazer Pedagogia, fez parte da Primeira Turma do Curso de Pedagogia da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Campus de Sinop em 1994. Depois de concluir o Curso na área da educação, foi Professora período noturno nas Escolas Estadual Énio Pipino e João Pissinati Guerra, sua paixão pelo ensino e comprometimento com os alunos, e a comunidade escolar influenciou positivamente muitas vidas durante sua Carreira como Educadora. Ao longo de sua jornada de vida recebeu de Deus a benção de ser mãe novamente, nasceram aqui dois dos seus três filhos, José Braz que hoje é casado com Kamyra são os pais de José Pedro C. Leandro com 3 meses, Emily Ferreira Gallice casada com Juliano Gallice moram em Curitiba, Nátalie Ferreira Bonadiman, que é nascida em Minas Gerais terra da mãe, casada com Ederson Bonadiman pais do Heitor F. Bonadiman com 12 anos. Terezinha entrou para serviço público em 1984 em 1986, passou no Concurso do Estado onde permaneceu até sua aposentadoria em 2018. Sua dedicação incansável e profissionalismo exemplar foram evidentes ao longo de décadas de serviço, contribuindo significativamente para a evolução do sistema de saúde na região. Seu legado como profissional da saúde e educadora é marcado pelo reconhecimento de colegas, pacientes e alunos, culminando em uma merecida homenagem como cidadã sinopense. Diante do exposto, pedimos aos Nobres Pares desta Casa de Leis, a aprovação para mais essa propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM.

Juventino Silva
Vereador - PSB

Célio Garcia
Vereador - UNIÃO.

Profª Graciele
Vereadora - PT

Lucinei
Vereador - MDB

Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos

Ver. Toninho de Moraes
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
14 FEV 2024
Karina Lera
ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 002 / 2024

Câmara Municipal de Sinop
Aprovado em 1ª Votação
A Sessão Ordinária

Autor: Vereador Célio Garcia

22 / 04 / 2024

Ver. Toninho Bernardes
1º SECRETÁRIO

Promove alterações na Lei Nº 2637/2018, de 07 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito aquiescendo sancionará a seguinte Lei.

Art. 1º A Lei Municipal nº 2637/2018, de 07 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as alterações constantes dos artigos seguintes.

Art 2º O artigo 4º passa a vigorar acrescido do parágrafo 4º, com seguinte redação.

Art. 4º

§ 4º O Poder Executivo deverá criar e disponibilizar um perfil de acesso para a Secretaria de Trânsito e Transporte Urbano, capaz de permitir um acompanhamento instantâneo da atuação das Plataformas Tecnológicas e dos motoristas cadastrados, contendo informações relativas as atividades das Plataformas Tecnológicas, os veículos e dados pessoais do condutor.

Art. 3º O inciso VII do artigo 12 passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 12

VII – Não ter cometido mais que 01 (uma) infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data do protocolo do cadastro previsto nesta Lei.”(NR).

Art. 4º O artigo 26 passa a vigorar acrescido do inciso VII e dos parágrafos 3º, 4º, 5º, e 6º, conforme segue.

“Art. 26

Encaminhado à Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos
EM: 19 / 02 / 2024

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 19 / 02 / 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei**
 Projeto de Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

Nº 002/2024

Autor: Vereador Célio Garcia

VII – Autorizar o ingresso e ou manutenção de veículo não vistoriado pelo órgão competente perante a Plataforma Tecnológica de forma ativa, prestando serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros.

- a) infração: gravíssima;
b) penalidade: multa.

.....
§ 3º A infração prevista no inciso VII, desta cláusula, será aplicada em fase da Plataforma Tecnológica que permitir o ingresso e ou a manutenção de veículos não vistoriado pelo órgão competente e que esteja atuando de forma ativa no serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros.

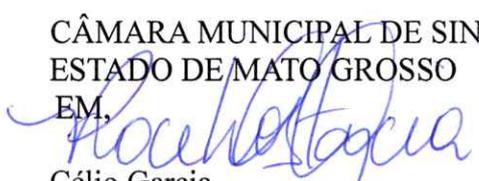
§ 4º A ocorrência de reincidência da infração ao dispositivo previsto no inciso VII, deste Artigo, acarretará no acréscimo da penalidade a ser aplicada em 50%, (cinquenta por cento), sobre o valor previsto no inciso IV, do Art. 25, desta Lei.

§ 5º A infração prevista no inciso VII, desta cláusula, não se aplicará aos casos de ausência de vistoria por ocasião de sua renovação, ocasião na qual, uma vez identificada a irregularidade, caberá a Secretaria de Trânsito, Transporte Urbano, notificar a Plataforma Tecnológica em que o veículo esteja cadastrado, para que no prazo de 10 (dez) dias, determine a regularização imediata do veículo, sob pena de suspensão imediata de acesso ao sistema.

§ 6º A Plataforma Eletrônica que mesmo notificada, após decurso do prazo de 10 (dez) dias, mantiver o cadastro irregular em seu sistema, incorrerá na infração prevista no inciso VII, deste artigo. (NR)

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,


Célio Garcia
Vereador – União.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | |
|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Moção |
| <input type="checkbox"/> Emenda |

Nº 002 / 2024

Autor: Vereador Célio Garcia

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores e Vereadora;

O Projeto tem como objetivo fazer alterações na Lei nº 2637/2018, que rege sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, gerenciado por plataforma tecnológica, e prevê criar alternativa e aprimorar a prestação do serviço garantindo melhorias à categoria. A principal medida a ser implementada visa garantir que o transporte de passageiros seja feito de maneira regularizada, assim propõe o acesso instantâneo da Secretaria de Trânsito Guarda Municipal e às Plataformas Tecnológicas, onde o Poder Executivo, através do setor competente deverão **criar e disponibilizar um perfil de acesso que permita um acompanhamento instantâneo da atuação das Plataformas Tecnológicas, e dos motoristas cadastrados, contendo informações relativas ao veículo e ao condutor, conforme rege a Lei.** Outra medida a ser implementada para favorecer a categoria é proibir o trabalho de motoristas clandestinos. Para isso, o Projeto prevê penalidades às plataformas que autorizarem o ingresso ou permanência de veículos não vistoriado pelo órgão competente e que estejam atuando de forma ativa no serviço. A penalidade que refere a alteração do Projeto prevê infração gravíssima, e multa de 950 Urs, (Novecentos e Cinquenta Unidades de Referência), a ocorrência de reincidência da infração, conforme inciso VII, parágrafo 4º, acarretará no acréscimo da penalidade a ser aplicada em 50%, (cinquenta por cento), sobre o valor previsto no inciso IV, do Art. 25 da Lei nº 2637/2018. A criação desse perfil tecnológico, na Lei Municipal, visa garantir que as Plataformas de Aplicativos de Transporte de passageiros, cumpram as normas e regulamentos locais, promovendo a segurança e os interesses dos cidadãos. É fundamental que haja um esforço contínuo de colaboração entre Autoridades Municipais, as Empresas de Plataformas Tecnológicas e os motoristas para garantir a eficácia e o cumprimento dessas regulamentações.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,

Célio Garcia
Vereador – União.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 05 MAR 2024 <i>Assinatura</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>010</u> / <u>2024</u></p>
---	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária a Sra. Patricia da Conceição Aguiar Amorim.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária a Senhora Patricia da Conceição Aguiar Amorim., como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo pioneirismo e relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

<p>Câmara Municipal de Sinop Aprovado em 1ª Votação A Sessão Ordinária <u>22 / 04 / 2024</u> <i>Ver. Toninho Bernardes</i> 1º SECRETÁRIO</p>

**TONINHO BERNARDES
VEREADOR - PL**

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 15 / 03 / 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>010</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

MENSAGEM AO PROJETO

Nascida em 1992 em Itaituba, Pará, Patrícia da Conceição Aguiar Amorim trouxe sua dedicação e compromisso a Sinop em 2013. Com formação em Psicologia e pós-graduação em Neurociência, sua trajetória profissional inclui destacada atuação na Uniclínica, Clínica Vital e na Assistência Social Beneficente Evangélica (ASBE).

Além de sua competência profissional, Patrícia se destaca pelos nobres projetos sociais. À frente do "Projeto João 3:16", sua influência benéfica se estende por igrejas, hospitais, escolas, presídios, orfanatos e diversos bairros. Sua participação na ASBE como psicóloga infantojuvenil e de mulheres reforça seu comprometimento com o bem-estar social.

Com um coração generoso e dedicado, Patrícia da Conceição Aguiar Amorim merece o título de cidadã honorária sinopense, reconhecendo sua contribuição notável para a comunidade local e sua incansável busca por melhorar a vida daqueles que a cercam.


TONINHO BERNARDES
VEREADOR - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 018 / 2024

Autor: Vereador Célio Garcia

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação

Em 15/04/2024

Institui a Estrada do Cortado, localizada a margem do Rio Teles Pires, como Rota Turística no âmbito do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito aquiescendo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a Estrada do Cortado, localizada a margem do Rio Teles Pires, como Rota Turística no âmbito do Município de Sinop.

Art. 2º A Rota Turística Estrada do Cortado tem como base os seguintes objetivos:

I – o desenvolvimento sustentável do potencial turístico no Município;
II – o fortalecimento, ampliação e desenvolvimento da produção local nas áreas turísticas, cultural, históricas e gastronômica;

III – a implantação de mecanismos de educação ambiental, patrimonial e incentivos aos empreendimentos turísticos;

IV – o incentivo à organização produtiva das comunidades locais relacionadas ao turismo, ao artesanato e à geração de novas fontes de empregos e renda;

V – o incentivo aos empreendimentos com foco no turismo, na cultura, no lazer e no entretenimento;

VI – a integração turística com a Secretaria de Estado Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso e o Ministério da Cultura – Governo Federal.

Art. 3º A Rota Turística da Estrada do Cortado, compreende da Estrada Tucunaré até a margem do Rio Teles Pires na praia denominada “Praia do Cortado”, com a extensão de 6,09 Km, conforme rege a Lei Municipal nº 3229 de 20 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,

Célio Garcia
Vereador – MDB.

Encaminhado à Comissão de Economia,
Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura,
Trabalho, Administração e Serviços Públicos
EM: 15/04/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

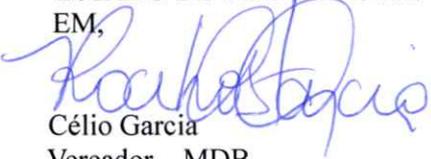
- | | |
|--|----------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> | Nº <u>018 / 2024</u> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | |

Autor: Vereador Célio Garcia

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores e Vereadora;

O Projeto de Lei em apreciação tem como objetivo promover o desenvolvimento dessa região turística, considerando ser a Estrada do Cortado, banhada com um dos maiores Rios do Estado de Mato Grosso, o Rio Teles Pires. Conforme a Organização Mundial do Turismo – OMT, é denominado Rota Turística o caminho ou percurso que se destaca pelos seus atrativos para o desenvolvimento turístico. Uma rota pode ser uma estrada ou um caminho, um percurso, ou um itinerário turístico, por sua vez, é aquilo que está relacionado com o setor. Nos últimos anos, o Turismo em Sinop iniciou uma nova fase histórica, baseada no profissionalismo e no planejamento estratégico. O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, impulsionaram o setor com programas voltados ao turismo, contribuindo assim com a economia local. São desenvolvidos eventos turísticos na região conhecida como Praia do Cortado no Rio Teles Pires, entre essas atividades destacam-se o Festival de Praia, Torneio de Pesca, Feira Náutica com exposição de artigos de pesca e náutica, lancha, barco e caiaque. Sinop a quarta cidade do Estado, conhecida pela prestação de serviços com foco no turismo de negócios, se destaca ainda no agronegócio nos setores da agricultura, pecuária, indústria e extração da madeira, sempre procurando inserir em seu trabalho a preocupação ambiental e social. Temos opções de pousadas, pesque e pague, passeios de chalana, barco, caiaque, pesca esportiva, atividades essas realizadas no Rio Teles Pires. A criação da Rota Turística na Estrada do Cortado poderá atrair investidores da iniciativa privada para a implantação de projetos hoteleiros, equipamentos de lazer e entretenimento e serviços de apoio ao turismo para região. Poderá ainda facilitar e viabilizar a captação de recursos do Fundo Ambiental para projetos ambientais, infraestrutura e educação ambiental no Município, tendo em vista que o Poder Público deve subsidiar no desenvolvimento de infraestrutura e políticas públicas que apoiem plenamente a criação e desenvolvimento da Rota. Diante do exposto conto com o apoio dos Nobres Pares dessa Casa de Leis, para aprovar o referido Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,


Célio Garcia

Vereador – MDB.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 051/2024

Ao: Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Vereador Célido Garcia.

I – RELATÓRIO

No dia 18 de abril de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Vereador Célido Garcia, que “Institui a Estrada do Cortado, localizada a margem do Rio Teles Pires, como Rota Turística no âmbito do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Vereador Célido Garcia.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de abril de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,
AGRICULTURA, TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 010/2024

Ao: Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Vereador
Célio Garcia.

I - RELATÓRIO

No dia 18 de abril de 2024, os membros subscritores da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Vereador Célio Garcia, que "Institui a Estrada do Cortado, localizada a margem do Rio Teles Pires, como Rota Turística no âmbito do Município de Sinop, Estado de Mato Grosso."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Vereador Célio Garcia.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de abril de 2024.

Luis Paulo da Gleba
Presidente

Moisés do Jd. do Ouro
Relator

Prof. Hedvaldo Costa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 05 ABR 2024 <i>Paulinho Abreu</i> ASSINATURA</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>019</u> / <u>2024</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município a “Semana Municipal da Blitz Literária” e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município a “Semana Municipal da Blitz Literária”, realizada anualmente na segunda semana do mês de dezembro.

Art. 2º O evento de que trata a presente Lei tem os seguintes fins e diretrizes:

I – garantir a formação de uma sociedade leitora e a consequente dinamização e a democratização da cultura;

II – fomentar o acesso à literatura em seus mais diversos aspectos;

III – difundir a transmissão do conhecimento, estimulando a pesquisa social, cultural e científica;

IV - garantir a conservação do patrimônio cultural, material e imaterial da cidade, preservando seu acervo literário, bibliográfico e documental;

V – estimular a produção literária local por meio de atividades pedagógicas e didáticas, em seus mais variados gêneros, como poesias, contos, crônicas, romances, dentre outros;

VI – reconhecer a Semana Municipal da Blitz Literária como evento do Calendário Oficial visando incentivar a produção e difusão de livros e das multilinguagens que permeiam as artes do Município;

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação

Em 15/04/2024

Encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social

Em 15/04/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>019 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

VII – criar e instalar momentos literários, incentivando a leitura e a escrita de forma dirigida, com recorte étnico racial na promoção nos direitos humanos, e incentivar tais atividades nas escolas da rede municipal, em parceria com os movimentos sociais, gestão pública municipal e estadual de Sinop e a iniciativa privada;

VIII – desenvolver programas culturais na perspectiva do empoderamento para a *Semana da Blitz Literária*, através de sarais, noites de autógrafos, concurso literários, antologias coletivas, como norte e estímulo à leitura e a escrita.

Art. 3º O Poder Executivo prestará apoio material e logístico para a realização da “*Semana Municipal da Blitz Literária*” através de suas Secretarias Municipais, especialmente as de Trânsito, Educação e Assistência Social.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo compreende ainda a mobilização da sociedade, estimulando-a a contribuir na difusão da *Semana da Blitz Literária*.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,**

PAULINHO ABREU
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>019</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter a apreciação dos nobres pares a inclusa propositura que *Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município a “Semana Municipal da Blitz Literária” e dá outras providências.*

A proposta oficializa no Calendário de Eventos do Município uma atividade que já acontece em Sinop, anualmente no mês de dezembro, e que em 2024 irá para sua quinta edição. A Blitz Literária tem como objetivo desenvolver habilidades relacionadas à leitura, interpretação e produção de livros. A finalidade é a de promover um espaço amplo de divulgação, formação e trocas de experiências dentro do universo literário. Ao todo, desde o início da Blitz Literária, já foram publicadas mais de 358 (trezentos e cinquenta e oito) obras, entre livros solos e antologias coletivas.

Uma vez inserida no calendário oficial, os organizadores poderão contar com o apoio material e logístico do Poder Público, a fim de ampliar seu alcance, fomentando a leitura, bem como a produção literária local, inspirando pessoas e contribuindo de forma significativa para o enriquecimento cultural de nossa comunidade.

Justificada a matéria, conto com a anuência dos nobres pares na aprovação da presente propositura de Lei, tão relevante para a educação e cultura local.

Paulinho Abreu
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 052/2024

Ao: Projeto de Lei nº 019/2024, de autoria do Vereador Paulinho Abreu.

I – RELATÓRIO

No dia 18 de abril de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 019/2024, de autoria do Vereador Paulinho Abreu, que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município a ‘Semana Municipal da Blitz Literária’ e dá outras providências.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Lei nº 019/2024, de autoria do Vereador Paulinho Abreu.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 18 de abril de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,
DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 007/2024

Ao: Projeto de Lei nº 019/2024, de autoria do Vereador
Paulinho Abreu.

I - RELATÓRIO

No dia 18 de abril de 2024, os membros subscritores da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 019/2024, de autoria do Vereador Paulinho Abreu, que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município a ‘Semana Municipal da Blitz Literária’ e dá outras providências.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Lei nº 019/2024, de autoria do Vereador Paulinho Abreu.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de abril de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente Suplente


Celsinho do Sopão
Relator


Célio Garcia
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 ABR 2024 <i>[Handwritten Signature]</i> ASSINATURA</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>021 / 2024</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor:

VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sinop, o festival "Aviva Sinop"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Prefeito aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sinop o festival "Aviva Sinop", a realizar-se anualmente no mês de Junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

ASSINADO DIGITALMENTE
RAIMUNDO HEDVALDO COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Hedvaldo Costa
Vereador -

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 22/04/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|--|----------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> | Nº <u>021 / 2024</u> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | |

Autor:

VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir o “Aviva Sinop” no calendário oficial de eventos do Município de Sinop. O festival Aviva é um evento cristão, com shows e apresentações, é um chamado à evangelização de forma familiar, direta, animada e com muita oração. O evento já nasce com a imensa responsabilidade de ser um farol em meio á realidade que vivemos.

Considerando que é dever do Poder Público apoiar as manifestações culturais do povo, tendo em vista que a realização do evento “Aviva Sinop”, atrairá para o Município considerável número de pessoas advindos das cidades vizinhas, incrementando o turismo e o comércio local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ASSINADO DIGITALMENTE
RAIMUNDO HEDVALDO COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SERPRO

Hedvaldo Costa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 060/2024

Ao: Projeto de Lei nº 021/2024, de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa.

I – RELATÓRIO

No dia 25 de abril de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 021/2024, de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa, que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sinop o festival ‘AVIVA Sinop’.**”.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Lei nº 021/2024, de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 25 de abril de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 002 / 2024

Autor: VEREADORES CÉLIO GARCIA e PAULINHO ABREU

Cria a Frente Parlamentar em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo da Câmara Municipal de Sinop, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo da Câmara Municipal de Sinop, com o objetivo de defender e garantir políticas públicas em defesa do fortalecimento do setor produtivo desses segmentos no município.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo da Câmara Municipal de Sinop terá caráter suprapartidário, de livre adesão e sem fins lucrativos, sendo composta por 05 (cinco) Vereadores, cuja nomeação se efetivará através de ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Os líderes partidários apresentarão pedido de adesão à Frente Parlamentar indicando seu respectivo representante, mediante requerimento endereçado à Presidência da Casa.

§1º Se houver mais interessados que o número de vagas, os partidos entrarão em consenso para definir a participação.

§ Não havendo consenso, o Presidente decidirá através dos 05 (cinco) primeiros protocolos de adesão.

Art. 4º A Frente Parlamentar será coordenada através de seu Presidente, Vice-Presidente e Secretário, eleitos dentre seus pares.

Art. 5º A Frente Parlamentar de que trata a presente Resolução reunir-se-á periodicamente, com local e datas definidos por seus integrantes.

§1º A critério da Frente Parlamentar as reuniões poderão ser públicas, podendo contar com a participação de municípios e organizações representativas.

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação
Em 15/04/2024

Encaminhado à Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos
EM: 15/04/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>002 / 2024</u>
---	----------------------

Autor:

VEREADORES CÉLIO GARCIA e PAULINHO ABREU

§2º Fica assegurada a participação da sociedade em eventos realizados pela Frente Parlamentar de que trata a presente Resolução, que se utilizará de todas as formas de publicidade para a sua comunicação.

Art. 6º A Frente Parlamentar será extinta:

I – a qualquer tempo, por decisão da maioria de seus integrantes, mediante comunicação à Presidência do Legislativo Municipal;

II – se o desligamento de membro implicar composição numérica menor que a fixada no Art. 2º desta Resolução;

III – no final de cada legislatura.

Art. 7º São objetivos da Frente Parlamentar em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo da Câmara Municipal de Sinop:

I – promover ações com vistas a aprimorar a legislação municipal, de modo a fomentar o crescimento dos setores defendidos pela frente parlamentar;

II – apoiar a simplificação da carga tributária, a desburocratização do setor, a livre iniciativa e o estímulo à qualificação profissional;

III – realizar e/ou apoiar seminários, debates e eventos que tratem de temas importantes em defesa do comércio, serviços e empreendedorismo;

IV – articular e integrar as atividades da frente parlamentar com as ações governamentais nas diversas esferas, bem como com a sociedade civil organizada, voltadas para o setor;

V – estimular e valorizar a participação ampla e democrática da sociedade nas discussões dos assuntos pertinentes à Frente Parlamentar;

VI – articular caravanas municipais com vistas ao aprofundamento do tema e elaboração de propostas a serem apresentadas à Câmara Municipal de Sinop.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>002 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: VEREADORES CÉLIO GARCIA e PAULINHO ABREU

Art. 8º Caberá a Câmara Municipal de Sinop garantir os meios adequados para o funcionamento e a divulgação das atividades da Frente Parlamentar, cobrindo todas as despesas decorrentes de seu trabalho.

Art. 9º A Frente Parlamentar encaminhará anualmente à Mesa Diretora da Câmara relatório de suas atividades.

Art. 10. A Frente Parlamentar em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo da Câmara Municipal de Sinop poderá manter relação com os três poderes da Federação, com outras frentes parlamentares similares, até mesmo de outros estados e municípios, bem como, entidades não governamentais com afinidades ao tema.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Célio Garcia
Vereador


Paulinho Abreu
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>Indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>002 / 2024</u>
---	----------------------

Autor: VEREADORES CÉLIO GARCIA e PAULINHO ABREU

Mensagem ao Projeto de Resolução

Cumpre-nos encaminhar à apreciação dos nobres pares a inclusa proposta de Resolução, com o fito de criar nesta Casa de Leis a *Frente Parlamentar em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo da Câmara Municipal de Sinop*, como um espaço para que Vereadores, Secretários Municipais, Entidades Organizadas, Empresários e a sociedade em geral possam promover discussões que resultem em melhorias no cotidiano dos setores de comércio, serviços e empreendedorismo de nossa cidade – base importante da economia local.

A Frente Parlamentar é a união de Vereadores de vários partidos, cuja atuação resultará no aprimoramento da legislação e políticas públicas voltadas ao setor, precedida de reuniões, debates e discussão em prol de melhorias que vão impactar o comércio como um todo – segurança, trânsito (estacionamento), iluminação pública, combate ao comércio ilegal de produtos, incentivos fiscais, geração de emprego e renda e expansão do nosso campo econômico.

A proposta visa a união entre os poderes municipais, garante a participação da sociedade, unindo forças, inclusive, com outras esferas de poder, estados e municípios, engajados nesta causa.

Posto isto, diante da relevância do tema proposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposta de Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Célio Garcia
Vereador


Paulinho Abreu
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 061/2024

Ao: Projeto de Resolução nº 002/2024, de autoria dos Vereadores Célio Garcia e Paulinho Abreu.

I - RELATÓRIO

No dia 25 de abril de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Resolução nº 002/2024, de autoria dos Vereadores Célio Garcia e Paulinho Abreu, que "Cria a Frente Parlamentar em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo na Câmara Municipal de Sinop e dá outras providências."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Resolução nº 002/2024, de autoria dos Vereadores Célio Garcia e Paulinho Abreu.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 25 de abril de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

**COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,
AGRICULTURA, TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

PARECER Nº 011/2024

**Ao: Projeto de Resolução nº 002/2024, de autoria dos
Vereadores Célio Garcia e Paulinho Abreu.**

I - RELATÓRIO

No dia 25 de abril de 2024, os membros subscritores da Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Resolução nº 002/2024, de autoria dos Vereadores Célio Garcia e Paulinho Abreu, que “Cria a Frente Parlamentar em Defesa do Comércio, Serviços e Empreendedorismo na Câmara Municipal de Sinop e dá outras providências.”**.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Resolução nº 002/2024, de autoria dos Vereadores Célio Garcia e Paulinho Abreu.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 25 de abril de 2024.


Luis Paulo da Gleba
Presidente


Moisés do Jd. do Ouro
Relator


Prof. Hedvaldo Costa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 05 MAR 2024 <i>Leoz Kuelter</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>011</u> / <u>2024</u></p>
---	---	------------------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária a Sra. Tânia Brum Della Rosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária a Senhora Tânia Brum Della Rosa, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo pioneirismo e relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

TONINHO BERNARDES
**TONINHO BERNARDES
VEREADOR - PL**

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 15 / 03 / 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>011</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

MENSAGEM AO PROJETO

Tânia Brum Della Rosa, nascida em 28 de fevereiro de 1977, na cidade de Alta Floresta, Mato Grosso, é uma dedicada assistente social cuja trajetória de serviço à comunidade é marcada por compromisso e empatia.

Em 1999, Tânia mudou-se para Sinop, onde encontrou não apenas um novo lar, mas também a oportunidade de fazer a diferença na vida das pessoas. Casada com Thiago Della Rosa, construíram uma vida fundamentada nos valores da solidariedade e compaixão.

Profissionalmente, Tânia desempenha um papel crucial na esfera pública como assistente social. Seu trabalho abrange atendimentos na assistência social do município, onde ela tem dedicado sua energia e habilidades para melhorar a qualidade de vida da população local. Além disso, sua colaboração em projetos sociais, tanto com a Igreja Assembleia de Deus quanto com a ASBE (Assistência Social Beneficente Evangélica), destaca seu comprometimento com causas sociais e comunitárias.

Nascida em Alta Floresta, mas com um coração voltado para o bem-estar de Sinop, Tânia continua a ser uma inspiração para muitos, refletindo a verdadeira essência de uma vida dedicada ao serviço social e ao cuidado com o próximo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 032/2024

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2024, de autoria do Vereador Toninho Bernardes.

I - RELATÓRIO

No dia 04 de abril de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2024, de autoria do Vereador Toninho Bernardes, que "Concede Título de Cidadã Sinopense Honorária à Senhora Tânia Brum Della Rosa."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2024, de autoria do Vereador Toninho Bernardes.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 04 de abril de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

15 MAR. 2024

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 016 / 2024

Autor:

VEREADOR TONINHO BERNARDES

Concede a Comenda “Colonizador Enio Pipino” (in memoriam) ao Sr. José Antônio da Silva Sobrinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Colonizador Enio Pipino” (in memoriam) ao Sr. José Antônio da Silva Sobrinho, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela destacada atuação como Pastor Presidente de Sinop – MT, por mais de 23 anos, contribuiu com diversos projetos sociais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Encaminhado à Comissão de Justiça e Redação em 19/03/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Lucinei
Vereador - MDB

Dilmair Callegaro
Vereador - PSDB

Elbio Volkweis
Vereador - Patriota

Toninho Bernardes
Vereador

Celsinho do Sopão
Vereador - Republicanos

MARIO MATEUS SUGIZAKI
165020148
60

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014800
ND=O=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=23109187000161, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB e-CPF A1, OU=em branco, CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.18 17:05:40-0400
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Paulinho Abreu
Vereador - PL

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Célio Garcia
Vereador - DEM

Moisés do Jardim do Ouro
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 016 / 2024

Autor:

Mensagem

O pastor José Antônio da Silva Sobrinho, 69 anos, um dos pioneiros da Assembleia de Deus em Mato Grosso, chegou em Cuiabá, no ano de 1974, para trabalhar em um estabelecimento comercial, logo assumiu importantes lideranças na igreja, de diácono a pastor, de 1975 a 1991, estando à frente de igrejas localizadas em diferentes regiões de Mato Grosso. Em Sinop, um de seus marcos foi a construção e instalação do Centro de Evangelismo e Missões, denominado como “Grande Templo” da Assembleia de Deus, cujo processo construtivo durou cerca de 15 anos, o Pastor José Sobrinho, ficou como presidente do campo de Sinop por 23 anos, logo após foi presidir os campos eclesiásticos de Jaciara, Tangara da Serra e por último o Campo de Rondonópolis-MT.

Atualmente, o líder religioso é o terceiro vice-presidente da Convenção dos Ministros das Assembleias de Deus de Mato Grosso (Comademat) e se destaca pela pregação da palavra de Deus, em bairros periféricos, para atingir e instruir o público em situação de vulnerabilidade com a doutrina aplicada na igreja e promove trabalhos na área social aos mais necessitados.

Toninho Bernardes
Vereador

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI
165020148
60

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAKI 16502014860 ND, C=BR, O=DICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OL=23109187020161, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=em branco, CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI 16502014860 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2024.03.18 17:05:40-0400 Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 036/2024

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2024, de autoria do Vereador Toninho Bernardes.

I - RELATÓRIO

No dia 04 de abril de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2024, de autoria do Vereador Toninho Bernardes, que "Concede a Comenda 'Colonizador Enio Pipino' (in memoriam) ao Senhor José Antônio da Silva Sobrinho."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2024, de autoria do Vereador Toninho Bernardes.

Voto do Presidente: Favorável

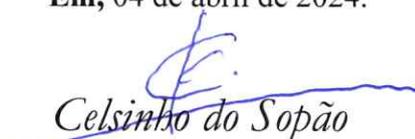
Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 04 de abril de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 018 / 2024

Autor: Vereador Célio Garcia

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Claudemir Luiz Rabuka.

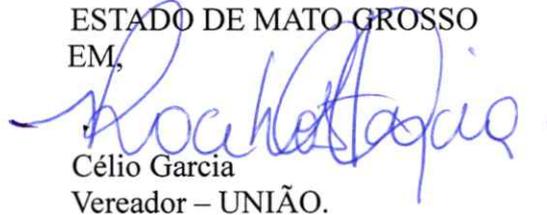
A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Claudemir Luiz Rabuka, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 19 / 03 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,


Célio Garcia
Vereador – UNIÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>018</u> / <u>2024</u>
--	-----------------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;

O Empresário Claudemir Luiz Rabuka, é o filho mais velho de uma família com 5 (cinco) irmãos, começou trabalhar ainda criança exercendo pequenas tarefas na roça, e depois de um tempo passou a ajudar a ajudar a retirar pó de serra em uma serraria onde seu pai trabalhava na cidade de Iraceminha/SC. Em 1983, seu pai Srº Paulo José Rabuka recebeu um convite para trabalhar em Sinop, assim decidiram vir para Mato Grosso, na oportunidade vieram em 3 (três) famílias, alojadas na carroceria de um caminhão totalizando 15 (quinze) pessoas, e mais as mudanças. Nesta época a BR – 163 ainda não tinha asfalto de Cuiabá a Sinop, e a estrada também não oferecia condições de trafegabilidade, por este motivo foram necessário 5 (cinco) dias de viagem para fazer o trajeto de Cuiabá a Sinop. Chegando na cidade foram trabalhar na atividade de serraria. Apesar de trabalhar desde de criança somente aos 14 (quatorze) anos, assinou pela primeira vez a carteira de trabalho, onde trabalhou na mesma Empresa por 30 (trinta) anos. Em 2012, resolveu abrir sua própria Empresa, a Pingo Madeiras, localizada na Avenida André Maggi. Quando abriu o depósito de madeiras não havia Empresas nessa região, em 2016, surgiu a oportunidade de ampliar os negócios, foi quando Claudemir abriu a Loja de Materiais de Construção, a Pingo Materiais para Construção, que também fica localizada na Avenida André Maggi. Claudemir Luiz Rabuka, conhecido como Pingo, é filho do Srº Paulo José Rabuka e da Srª Santana Rabuka, nasceu na cidade de Iraceminha/SC. É Casado a 34 (trinta e quatro) anos, com Srª Livanete Alberici Rabuka, são pais de 3(três) filhos, Ronald, Henrique e Luana, hoje os filhos estão ajudando o pai a tocar as Empresas. Pingo assim conhecido pelos amigos, é um exemplo e demonstra que o trabalho é o único meio de vencer na vida. Diante do exposto contamos com apoio dos Nobres Pares dessa Casa de Leis para apreciação e posterior aprovação de mais essa propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM.

Célio Garcia
Vereador – UNIÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 038/2024

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2024, de autoria do Vereador Célio Garcia.

I - RELATÓRIO

No dia 04 de abril de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2024, de autoria do Vereador Célio Garcia, que "Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Claudemir Luiz Rabuka."**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2024, de autoria do Vereador Célio Garcia.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 04 de abril de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

20 MAR 2024

ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 019/2024

Autor: VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Eder Cordeiro Pessine.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e a Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Benemérito ao Senhor Eder Cordeiro Pessine, cidadão exemplar em Sinop, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ASSINADO DIGITALMENTE
RAIMUNDO HEDVALDO COSTA

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

Prof. Hedvaldo Costa
Vereador – Republicanos

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação

Em 25/03/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|--|-----------------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> | Nº <u>019</u> / <u>2024</u> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | |

Autor:

VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA E VEREADORES

BIOGRAFIA EDER CORDEIRO PESSINE

Eder Cordeiro Pessine, filho de Benjamin Antonio Pessine e Elza Cordeiro Pessine. Nasceu em 06 de maio de 1965 e é Naturalidade Curitiba, casado há 38 anos com Glauca Ferreira Pessine que é Técnica em Enfermagem, pai de Thiago Luiz Ferreira Pessinel, nascido em (06/07/1986) – Designer Gráfico e Glauber Ferreira Pessine nascido em (23/03/1993) – Médico Veterinário. Mudou-se da cidade de Curitiba/Pr para Sinop/MT em Maio de 1987. Chegando em Sinop/MT, trabalhou na Usina Agroquímica até o término das atividades em 1989.

Em 1990, passou a trabalhar com Depto. De Pessoal em escritório de contabilidade e em 1992 passou a trabalhar no setor madeireiro.

No ano de 1994 filiou-se no Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário da Região Norte do Mato Grosso – SITICOM, e em 1996, foi eleito na chapa encabeçada pelo Sr. Vilmar Mendes Galvão. Com o cargo de Secretário Geral, contribuiu para a organização da entidade. Criou o informativo impresso (jornalzinho) batizado de Sindinforme. A requerimento do Presidente Vilmar Galvão, ajudou a reformular os atendimentos e serviços da entidade. Integrou o antigo conselho de trabalho de Sinop; o Comitê de Combate à Dengue; e o Conselho de representantes do antigo Ceprotec e, atualmente o Conselho Municipal de Saúde. É Diretor junto à Federação dos Trabalhadores na Indústria FETIEMT, e Diretor da Nova Central de Trabalhadores NCST-MT. Ocupou o Cargo de Presidente do Siticom, com o mandato de 2017 à 2021, desenvolvendo as ações de assistência social e da representação dos trabalhadores nas cidades de Sinop, Cláudia, Itaúba, Santa Carmem e União do Sul; atualmente é membro diretor, do **SINDICATO DOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 019 / 2024

Autor:

VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA E VEREADORES

TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DA REGIÃO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO , no cargo de Secretário-Geral da entidade.

Tem, na família, a principal razão de continuar vivendo e trabalhando nesta cidade que propiciou todos os resultados e experiências de vida.

“Se houver, por parte do legislativo, o reconhecimento pelo trabalho e empenho de uma vida difícil, mas digna e honesta, DEDICO à minha esposa e filhos, e em especial a minha querida sogra Armelinda dos Santos, o mérito desta homenagem, os quais sempre me honraram e motivaram para que chegássemos nos melhores anos de nossas vidas”.

- Eder Pessine .

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ASSINADO DIGITALMENTE
RAIMUNDO HEDVALDO COSTA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

Prof. Hedvaldo Costa
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 047/2024

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2024, de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa e Vereadores.

I – RELATÓRIO

No dia 11 de abril de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2024, de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa e Vereadores, que “Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Eder Cordeiro Pessine.”**.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2024, de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa e Vereadores.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de abril de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 020/2024

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário
ao Sr. Daniel Martins Costa.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Daniel Martins Costa, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo pioneirismo e relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**


**TONINHO BERNARDES
VEREADOR - PL**

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação

Em 25/03/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | | |
|---|----------------------|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> | Nº <u>020 / 2024</u> |
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> | |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> | |

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

MENSAGEM AO PROJETO

Pr. Daniel Martins Costa, nascido em 30/05/1956 na Cidade de Pereira Barreto, São Paulo, é um cidadão notável cuja trajetória de vida se entrelaça com dedicação à família bem como se destaca na carreira eclesiástica como Pastor e seu comprometimento com o serviço social.

Pastor Daniel Martins Costa, se mudou-se pra Sinop no ano de 1984, onde encontrou aqui um lar espiritual e uma causa para servir a população, Pr. Daniel é dedicado no ministério na área de construção, onde no ano de 12 de abril de 1998 quando começou o início da construção do Grande Templo da Igreja Assembleia de Deus de Sinop. Onde foi o responsável pela construção do Grande Templo, como coordenador geral dos trabalhos de construção, ao lado de seu Pastor presidente Pr. Thiago Della Rosa.

Neste momento, honraremos o compromisso e a dedicação incansável do Pr. Daniel Martins Costa, em moldar a alma de nossa população, inspirando-nos a todos com sua integridade, liderança e trabalho incansável em prol do bem-estar de toda comunidade evangélica de Sinop. Que este título seja um reflexo de nosso apreço profundo por seus esforços e da nossa gratidão pela sua notável contribuição para a comunidade sinopense.

Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 048/2024

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2024, de autoria do Vereador Toninho Bernardes.

I – RELATÓRIO

No dia 11 de abril de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2024, de autoria do Vereador Toninho Bernardes, que “Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Daniel Martins Costa.”**

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2024, de autoria do Vereador Toninho Bernardes.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de abril de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 21 MAR 2024 <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>021 / 2024</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor: **VEREADOR TONINHO BERNARDES**

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Srº Márcio José Domingos do Egito.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Daniel Martins Costa, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo pioneirismo e relevantes serviços prestados à comunidade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

[Assinatura]
**TONINHO BERNARDES
VEREADOR - PL**

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação

Em 25 / 03 / 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> |
| <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> |
| <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i> |

Nº 021 / 2024

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

MENSAGEM AO PROJETO

Srº Márcio José Domingos do Egito, é natural da cidade de Jaboatão dos Guararapes estado do Pernambuco, chegou no Mato Grosso especificamente na cidade de Lucas do Rio Verde, em 2008, ainda solteiro, para trabalhar na empresa da Sadia S/A. Veio para Sinop, no ano de 2013, trabalhou em diversas empresas nesta cidade, como: Guarapari Materiais de Construção, AGN Imobiliária, Halfague Artefatos Ltda, hoje é casado a 11 anos com Rozilei Borba Egito, e tem dois filhos maravilhosos, Lucas Borba Egito e Liz Borba Egito.

Possui formação em Psicologia desde 2019, pela UNIC- Sinop, com ênfase em Psicologia Clínica e Organizacional. Foi Monitor de Estágio do curso de Psicologia e da Clínica, na Unic-Sinop. Tem Especialização em Gestão Neuro liderança e Neuro estratégia pela Universidade Fasipe – Sinop, Especialista em Terapia Cognitivo Comportamental pela Unopar Sinop. E diversos cursos voltado para o bem-estar social e emocional do indivíduo.

Faz uso da experiência profissional na área da Psicologia, prestando atendimento psicológico no contexto clínico e organizacional; atualmente, presta serviço no centro de Assistência Social (ASBE), com objetivo de reduzir os danos emocionais e sociais, também atua no Centro de Recuperação Ebenézer (FUNIVIDA), prestando atendimento psicológico aos usuários de entorpecentes químicos, com o intuito de ajudar os que estão em situações de vulnerabilidade social, emocional e psicológica, como também por meio de palestras nas diversas áreas, colaborando assim na melhoria da qualidade de vida física e psicologia da sociedade sinopense.

Sou ministro do evangelho, auxiliando o meu amado e mui digno pastor presidente Thiago Della Rosa, na congregação localizada no setor Industrial Norte, faço parte de alguns departamentos gerais da Igreja, como a UMADESER desde 2016, exercendo diversas funções tais como: Secretário; Coordenação de equipes e eventos; Treinamentos e Desenvolvimento de habilidades cognitiva e espiritual (Tendo como base a Bíblia Sagrada); ministrando palestras



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<input type="checkbox"/> <i>Projeto de Lei</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Projeto de Decreto Legislativo</i> <input type="checkbox"/> <i>Projeto de Resolução</i> <input type="checkbox"/> <i>Requerimento</i> <input type="checkbox"/> <i>indicação</i> <input type="checkbox"/> <i>Moção</i> <input type="checkbox"/> <i>Emenda</i>	Nº <u>021</u> / <u>2024</u>
---	-----------------------------

Autor:

sobre diversos temas no contexto social, emocional e espiritual; como por meio de aconselhamento, acolhimento e orientação profissional. Atualmente sou um dos superintendentes gerais da UMADESER.

*Fez parte do projeto **Plantão Psicológico** desde março 2021 a abril 2022, como voluntário neste projeto social, realizando atendimentos psicológicos para a sociedade (auxiliando no seu sofrimento naquele momento)*

Neste momento, honraremos o compromisso e a dedicação incansável do Srº Márcio José Domingos do Egito, em moldar a alma de nossa população, inspirando-nos a todos com sua integridade, liderança e trabalho incansável em prol do bem-estar de toda comunidade evangélica de Sinop. Que este título seja um reflexo de nosso apreço profundo por seus esforços e da nossa gratidão pela sua notável contribuição para a comunidade sinopense.


TONINHO BERNARDES
VEREADOR - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 049/2024

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2024, de autoria do Vereador Toninho Bernardes.

I – RELATÓRIO

No dia 11 de abril de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2024, de autoria do Vereador Toninho Bernardes, que “Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Senhor Márcio José Domingos do Egito.”**.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2024, de autoria do Vereador Toninho Bernardes.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de abril de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 01 ABR, 2024 <i>Ademir Debortoli</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º <u>022/2024</u></p>
--	--	--------------------------------

AUTOR: **VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

Encaminhado à Comissão
de Justiça e Redação
Em 15/04/2024

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Ray Afonso Rodrigues Sales.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Ray Afonso Rodrigues Sales**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Ademir Debortoli
ADEMIR DEBORTOLI
Vereador Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>022 / 2024</u>
--	---	-------------------------

AUTOR: **VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

MENSAGEM AO PROJETO

Ray Afonso Rodrigues de Sales é um cidadão que se estabeleceu no Município de Sinop em 2011, trazendo consigo as raízes de Nova Olímpia, MT. Sua trajetória profissional é marcada pelo comprometimento como policial militar desde 2014.

Ao longo de sua carreira na PMMT, Ray desempenhou papéis cruciais em diferentes contextos. Participou ativamente do projeto "Luz do Amanhã", evidenciando seu engajamento em iniciativas com impacto social positivo. Sua dedicação também o levou a servir no 11º Batalhão, onde contribuiu significativamente para a segurança da comunidade.

Destaca-se sua notável atuação ao longo de sete anos na FORÇA TÁTICA, onde desenvolveu habilidades excepcionais em situações desafiadoras. Nos últimos dois anos e meio, Ray desempenhou o papel de Coordenador Disciplinar na Escola Estadual Militar 2º SGT Claudemir de França Maciel, demonstrando seu compromisso com a educação e disciplina.

Ray Afonso Rodrigues de Sales é um profissional que busca constantemente se aprimorar. Seus conhecimentos incluem a formação como Terapeuta de Reprocessamento Gerativo, capacitando-se em Programação Neurolinguística, Hipnoterapia e Linguagem Corporal. Além disso, possui graduação em Gestão de Segurança Pública e pós-graduação em Psicanálise, Neuromarketing, Psicologia e Coach.

Como Instrutor DARE PROERD - PMMT e Operador ROTAM, Ray demonstra seu compromisso com a prevenção e o enfrentamento das adversidades. Seu conjunto abrangente de habilidades reflete não apenas sua dedicação à segurança pública, mas também seu constante desejo de aprender e evoluir profissionalmente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


ADEMIR DEBORTOLI
Vereador Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 053/2024

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2024, de autoria do Vereador Ademir Debortoli.

I – RELATÓRIO

No dia 18 de abril de 2024, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2024, de autoria do Vereador Ademir Debortoli, que “Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Ray Afonso Rodrigues Sales.”**.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de acolher a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **favorável** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do **Departamento Jurídico** da Casa que é favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2024, de autoria do Vereador Ademir Debortoli.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

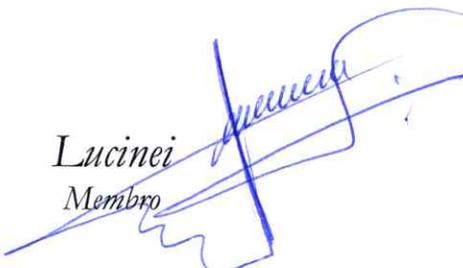
Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de abril de 2024.


Moisés do Jd. do Ouro
Presidente


Celsinho do Sopão
Relator


Lucinei
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 026/2024

Autor: VEREADOR PROFESSOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente Moção de Aplauso a Igreja Adventista do Sétimo Dia – Sinop, através dos Pastores Guilherme Chateaubriand e Glenia dos Reis Chateaubriand e a todos os envolvidos pela organização e realização do evento “A Última Vitória”.

EQUIPE DE MÍDIA

Raimundo Tomaz Damasceno Filho

Ricardo Andrade

Heber Hideki

Luis Felipe Kaiser

Isabella Cerchi

João Gabriel Santos

Cleia Serafini

DIACONISAS

Maria da Penha Fernandes

Maria Auxiliadora da Silva Sobrinho



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei*
- Projeto de Decreto Legislativo*
- Projeto de Resolução*
- Requerimento*
- indicação*
- Moção*
- Emenda*

Nº 026/2024

Autor VEREADOR PROFESSOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Maria Aparecida Benedito Bevilaqua

Maria do Carmo Pereira

Marlene da Silva Monteiro

Marlene nunes

Carla Diniz Lemos Melo

Terezinha Moura Silva

Terezinha Ogliari

Tereza Tormes

Leani Normelia Schwingel Riberio

Fernanda Weber

Veronica cherobim

Jussara Piaia

ANCIÃOS

Moacir Tormes

Vanderlei nunes

Silvério Santos

Oscar Frits

Valdivino Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 026/2024

Autor: VEREADOR PROFESSOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Raimundo Tomaz

Josias Fonseca

BANDA E LOUVOR

Silvio Silva Santos

Daniela Pericin Espendor Santos

Silvério Silva Santos

Rosana Alves Massuco Santos

João Gabriel Massuco Santos

Oscar valdemiro fritsche

M^a Helena Gonçalves de Souza

Claudione Viana Pereira

Izabelly Faria de Souza

Jaqueline Conceição de Faria Souza

Nilzelaine Ferreira Ribeiro

Michel Alex Crestani

Edybsa storch Caetano Crestani

Alessandro de Oliveira dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei*
- Projeto de Decreto Legislativo*
- Projeto de Resolução*
- Requerimento*
- indicação*
- Moção*
- Emenda*

Nº 026/2024

~~VEREADOR PROFESSOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES~~

Autor:

Ellen Clícia Claudino Oliari

Samuel Ott da Silva

Willian Cruz da Silva

Marcos Cherobin Kuntz

Aparecida Conceição Monteiro

ESCALA

Paulo Ribeiro

José Aparecido

Davi Ivo de Lima

Daris Marcel

Roberto Mazzerocchi

Anderson Garcia Freitas

Valdivino José da Silva

Éder Lopes da Silva

Davi Gotardo

Cleber L. Machado

Sebastião Camilo



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 026/2024

~~VEREADOR PROFESSOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES~~

Autor:

Guilherme Motin

Victor Motin

Rodrigo Toledo

Rodrigo Sena

Lucas Baldo

Erica Maldonado dos Santos

Mirian Alves Martins

Marli Omizzollo Fritsche

Elisandra Batista Boiko

Fernanda Rodrigues Weber

Elisângela de Quadros Moura Almeida

Solange Correia de Lima

Santana de Sousa Medeiros

Geniceia Maria da Silva Guimarães

A Última Vitória foi um evento aberto ao público realizado e organizado pela Igreja Adventista do Sétimo Dia de Sinop, ocorreu no Centro de Eventos Dante de Oliveira. Aproximadamente 2 mil pessoas prestigiaram o evento que contou



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 026/2024

Autor: VEREADOR PROFESSOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

com a presença dos cantores Matheus Rizzo e Manoela Rizzo. O objetivo da Última Vitória foi celebrar em família e comunidade a Semana Santa.

Fica portando, registrado os aplausos do Poder Legislativo Municipal a Igreja Adventista do Sétimo Dia – Sinop, através dos Pastores Guilherme Chateaubriand e Glenia dos Reis Chateaubriand e a todos os envolvidos pela realização e organização do belíssimo evento “A Última Vitória” realizada na Semana Santa no Centro de Eventos Dante de Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Toninho Bernardes
Vereador - PL

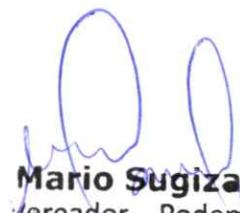
ASSINADO DIGITALMENTE
RAIMUNDO HEDVALDO COSTA

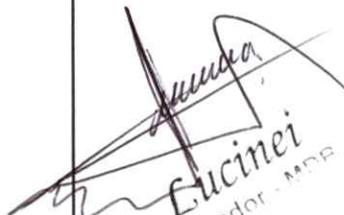
A confirmação desta cópia e assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Hedvaldo Costa

Vereador


Mario Sugizaki
Vereador – Podemos


Lucinei
Vereador - MMA


Moises Sergio
Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RETIRADO

EM: 22/04/2024

Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 027/2024

Autor: VEREADOR CELSINHO DO SOPÃO

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritos resolvem encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** à Banda “Bonde do Maninho” em razão dos 20 anos da existência da banda.

Os irmãos Cristino e Patricia nasceram no municio de Cláudia/MT, e desde pequenos já apresentavam talento para a aérea musical, filhos do Srº Wilso Francisco dos Santos nascido em Santa Izabel do Oeste/PR e Senhora Regina Prestes Rauber dos Santos nascida em Imbituva/PR. O sonho de cantar começou quando eles eram bem pequenos, ganharam do pai um teclado de brinquedo, e algum tempo, depois dona Regina que sempre apoiou os filhos, vendo o desejo e a necessidade das crianças, vendeu a sua bicicleta e comprou um teclado melhor para eles, na época Cristiano tocava e Patricia cantava.

Wilso, lembra (emocionado), que as crianças nunca frequentaram escola de música, o filho aprendeu a tocar teclado ouvindo disco e toca fita. Do município de Cláudia, se mudaram para Tapurah em meados de 2001, foi quando apareceu um empresário que não sabia ler nem escrever, mas levava as crianças para cantar e tocar em lanchonetes, em 2002 surgiu a banda “Mana e Maninho”. E a partir dai começou a fluir, participaram de vários festivais e sempre ficavam em 1º e 2º lugar, receberam convites para tocar nas cidades vizinhas, sempre com um repertório de músicas dançantes e também contavam com a presença de algumas bailarinas que os acompanhavam durante as apresentações.

Em 2003 tocaram num baile para aproximadamente 1000 pessoas, um grande sucesso e foram aplaudidos de pé. Mas não foram só conquistas e momentos bons, juntos enfrentaram muitos obstáculos, portas fechadas, humilhação, rejeição por parte de outros artistas, e enfermidades na família. Quando Cristiano tinha 15 anos passou por um período crítico, trabalhava muito, fazia longas jornadas e isso acarretou em crises de ansiedade e convulsões, passando por um longo período de recuperação. No entanto, em todo tempo a família sempre esteve unida e os filhos puderam contar com o apoio e incentivo dos pais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução |
| <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> indicação |
| <input checked="" type="checkbox"/> Moção |
| <input type="checkbox"/> Emenda |

Nº 027/2024

Autor:

No ano de 2004 vieram morar em Sinop/MT. Aqui chegando receberam vários convites para tocar, a exemplo na lanchonete Kibom, sendo que muitas vezes andavam de a pé por vários quilômetros para se deslocar de um lugar para o outro.

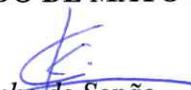
Em 2005 receberam uma proposta para tocar numa banda conhecida, tocaram em vários shows, e permaneceram trabalhando juntos por quase 2 anos. De 2006 em diante Patricia foi trabalhar em outra banda e Maninho dos teclados continuou sozinho se apresentando como “Cia da Festa”, até o ano de 2010, daí em diante, surgiu um novo nome “Bonde do Maninho”. Cristiano continuou fazendo vários shows em Sinop, Alta Floresta, Pará e em outras cidades do Estado do Mato Grosso. Em 2014 conseguiram comprar uma Van, e logo depois o primeiro micro-ônibus onde carregam todo equipamento (teclado, som, microfone, etc.) na qual faz parte da banda até o dia de hoje, inclusive ate viajaram para fora do Estado, (conta o pai emocionado e orgulhoso dessa conquista).

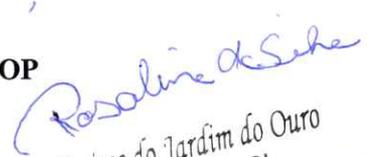
De 2014 até nos dias atuais fazem parte da banda Fernanda Santos vocalista e Cloves Trajano, no ano passado ganharam em 1º lugar como a melhor banda de forró na cidade de Sinop.

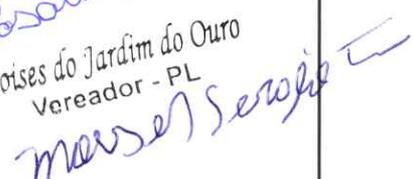
A presente Moção de Aplauso representa o reconhecimento da Câmara Municipal de Sinop a banda “Bonde do Maninho” pela dedicação e pelo trabalho desenvolvido a comunidade de Sinop, a 20 anos levando alegria, diversão e entretenimento a população de Sinop e região.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


Celsinho do Sopão
Vereador – Republicanos


Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL


Merson Serapião


Ver. Paulinho Abreu
Presidente


Luis Paulo da Gleba
Vereador - SOLIDARIEDADE


Celio Garcia
Vereador - UNIAO


Eucimete
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 028 / 2024

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores encaminham a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** à guarnição da Polícia Militar composta pelos policiais **1º Tenente PM Flavio Silva; 2º Sargento PM Douglas; 3º Sargento PM Fabio Santos; Soldado PM Assis dos Santos Silva; Soldado PM Rômulo Silva Dias e Soldado PM Weberson Carlos da Silva Tavares**, em reconhecimento ao excepcional desempenho e coragem durante o atendimento a uma solicitação de tentativa de suicídio ocorrida no Bairro Jardim do Ouro.

Ao chegarem ao local, depararam-se com a vítima, uma senhora em situação extremamente delicada, segurando uma faca em sua jugular, com o corpo coberto de sangue, e ainda roupas em chamas na porta de entrada da residência, o único meio de entrada existente. Em um ato de bravura e prontidão, buscaram apoio na vizinhança, obtendo um extintor de incêndio e conseguindo controlar as chamas na entrada da residência, garantindo a segurança da equipe e da vítima. Além disso, identificaram uma oportunidade de intervenção ao visualizar a vítima pela janela, utilizando uma pistola elétrica incapacitante para neutralizá-la, possibilitando o acesso da guarnição ao local para a remoção segura da faca e posterior remoção da vítima do local, sob fogo e fumaça. Após essas ações heroicas, a equipe agiu com rapidez e eficiência, retirando a vítima do local em meio ao fogo e à fumaça. Prontamente, uma guarnição do Corpo de Bombeiro Militar realizou o primeiro atendimento médico e, após, a vítima foi encaminhada para atendimento médico na UPA.

Portanto, em nome da comunidade e em reconhecimento à dedicação e profissionalismo demonstrados, expressamos nossa mais sincera gratidão e aplausos à guarnição envolvida nesta operação, cujo empenho salvou uma vida e demonstrou o mais alto padrão de serviço público.

Tonizato Bernardes
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Paulinho Abreu
Vereador

Luís Paulo da Gleba
Vereador - SOLIDARIEDADE

Mario Sugizaki
Vereador - Podemos

Moisés do Jardim do Ouro
Vereador - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 24 ABR 2024 <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>029</u> / 2024</p>
---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores encaminham a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** aos atletas de MMA **JEFERSON DOS SANTOS BARBOSA, LINDOLFO FALEIRO DA SILVA NETO** e **NAIANE SILVA SÁ**, pelo excepcional desempenho no evento de MMA denominado **SFC Sinop Fight Combat**, realizado no dia 23 de março de 2024, em Sinop.

Além disso, reconhecemos e agradecemos o patrocinador **Xerife Motors**, o divulgador **Strategy Assessoria em Marketing (@strategyassessoriamkt)** e a organização efetuada pela **Equipe Tobias**, pelo compromisso e apoio ao sucesso deste evento, que contou com 17 lutas e foi uma demonstração brilhante do talento e da determinação dos competidores.

Que este reconhecimento inspire outros eventos esportivos em nossa comunidade e que continuemos a apoiar e celebrar o esforço e a excelência dos nossos atletas locais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

[Assinatura]
Prof. J. Medeiros Costa
Vereador – Republicanos

[Assinatura]
Alemir Debortoli
Vereador – Republicanos

[Assinatura]
Lucinei
Vereador - MDB

[Assinatura]
Paulinho Abreu
Vereador

[Assinatura]
Ver. Toninho Bernardes
1º Secretário

[Assinatura]
Ver. Célio Garcia
2º Secretário

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 24 ABR 2024 <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>030 / 2024</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor: Vereador Célio Garcia e Vereadores

MOÇÃO DE APLAUSO

Em cumprimento no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os Vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente Moção de Aplauso a Luana Gabrielly Gimenes da Silva eleita Miss Teen Mato Grosso. Luana ganhou o título após ser finalistas no concurso estadual realizado no final de 2023, onde foi consagrada como Miss Pantanal. O universo da moda, das passarelas e concursos surgiu como novidade em sua vida, e a cada etapa que vive sente-se mais motivada a continuar lutando por uma carreira de sucesso. Representou Mato Grosso no concurso Miss Brasil de 2024 em Curitiba/PR, competindo com meninas de todos os estados, representantes de cidades com importantes pontos turísticos, conseguindo o terceiro lugar na classificação de Miss Brasil. A Modelo Luana nasceu em Claudia/MT, tem 18 anos, está cursando Biomedicina pela Unifasp/Sinop. Fica portanto registrado o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal de Sinop, a Miss **Luana Gimenes**, por representar com dedicação e simpatia nosso Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,

[Assinatura]
Célio Garcia.
Vereador – MDB.

[Assinatura]
Tomínio Bernardes
Vereador - PL

[Assinatura]
Sérgio da Eclipse
Vereador - PT

[Assinatura]
Luís Paulo da Gleba
Vereador - SOLIDARIEDADE

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 ABR 2024 <i>Assinatura</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>031 / 2024</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor: **VEREADOR ADENILSON ROCHA E VEREADORES**

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determinam os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** a Atleta Sinopense de Fisiculturismo Jeisiane Martins de Souza, pelos feitos extraordinários alcançados no Power Classic 2024.

É com grande orgulho que reconhecemos o talento e a dedicação exemplares de Jeisiane Martins de Souza, que brilhou intensamente no palco do Power Classic 2024, realizado no último mês de abril na capital Cuiabá. Com impressionante determinação, Jeisiane não apenas competiu, mas também conquistou o topo do pódio por duas vezes, além de uma notável segunda colocação.

Sua jornada até este momento de glória é testemunho de sua resiliência, disciplina e paixão pelo esporte. Jeisiane engrandece os valores do esforço contínuo, da superação de limites e do comprometimento com a excelência. Seu desempenho no Power Classic 2024 não apenas enche de orgulho a cidade de Sinop, mas também inspira toda uma geração de jovens atletas a perseguirem seus sonhos com determinação e perseverança.

Portanto, é com imensa satisfação que propomos esta Moção de Aplauso em reconhecimento aos notáveis feitos de Jeisiane Martins de Souza no Power Classic 2024. Que sua trajetória continue a iluminar o caminho de sucesso e inspiração para todos os sinopenses e além.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ADENILSON
APARECIDO
FIRMINO DA
ROCHA:9740636810
0

Assinado de forma
digital por ADENILSON
APARECIDO FIRMINO DA
ROCHA:97406368100
Dados: 2024.04.25
13:20:36 -04'00'

ADENILSON ROCHA

Vereador PSDB

Celso do Sopa
Vereador
REPUBLICANOS

Luiz Paulo da Gleba
Vereador - SOLIDARIEDADE

GRACIELE
MÁRQUES
DOS
SANTOS:00590
667140



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 047/2024

Autor:

VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

AO EXMO. SR. PAULINHO ABREU
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe O Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito de Sinop, com cópia à Exmo. Sr. Secretário de Trânsito e Transporte Urbano, em nome do Sr. Valdir Aparecido Sartorello, para que este remeta ao Poder Legislativo, informações sobre:

A) Existência de estudo de fluxo de veículos e pedestres no cruzamento da Rua Paulo Alberto Pan com a Avenida André Maggi? Em caso afirmativo, solicito o encaminhamento.

B) Quais medidas serão tomadas para solucionar o problema de segurança de travessia de pedestre no cruzamento da Rua Paulo Alberto Pan com a Avenida André Maggi?

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

MÁRIO
MATEUS
SUGIZAKI:1
6502014860

Assinado digitalmente por MARIO
MATEUS SUGIZAKI:15502014860
NE: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=23109187000161
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFEB e-CPF A1, CN=(sem branco), CN=MARIO MATEUS
SUGIZAKI:15502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.24 16:30:59-0400'
Font: PDF Reader Versão: 2023.2.0

Mário Sugizaki
Vereador - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 ABR 2024 <i>Graciele Marques</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>048 / 2024</u></p>
---	---	-----------------------------

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

AO EXMO. SR. PAULINHO ABREU
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MATO GROSSO

A vereadora subscritora do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência que — após aquiescência do soberano Plenário — digno-se encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal de Sinop, solicitando a regulamentação e implantação da Lei 3257/2023, instituindo a publicação do Mapa das Violências contra a Mulher no município de Sinop.

Tendo em vista a relevância da temática e a necessidade de garantir a efetiva implementação das medidas propostas pelo referido projeto, solicitamos que sejam fornecidas informações detalhadas sobre as etapas já cumpridas e as próximas ações previstas para sua efetivação.

N. Termos

P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

GRACIELE
MARQUES
DOS
SANTOS:00
596667140

Assinado digitalmente por
GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:00596667140
NO CERS, CN=CP-Brasil, OU=
0080620000189, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB
/OU=RFB-eCPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=videoconferencia,
CN=GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:00596667140
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.04.25 14:49:11-0400
Fonte PDF Reader Versão: 12.0.2

PROFESSORA GRACIELE

Vereadora – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 206 / 2024

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

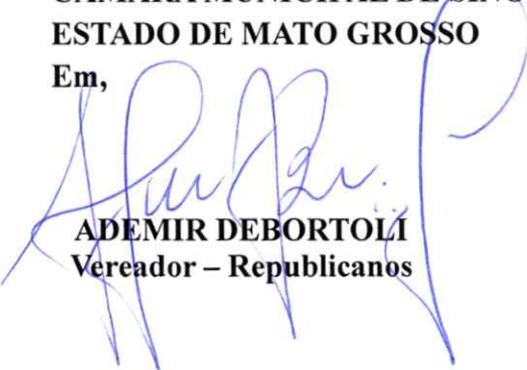
Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza no canteiro central da Av. Maringá.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza no canteiro central da Av. Maringá.

Ao longo da avenida supracitada, o mato tomou grandes proporções, de forma que está gerando riscos aos motoristas que trafegam pelo local, pois a visibilidade está comprometida. Assim sendo, é necessário que seja realizada a limpeza ao todo de toda a avenida para garantir a segurança dos munícipes.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 207 / 2024

Auto: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de tampar os buracos na rotatória da Avenida das Palmeiras com Avenida dos Ingas.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de tampar os buracos na rotatória da Avenida das Palmeiras com Avenida dos Ingas.

O pleito justifica-se em virtude de que a via é de grande fluxo urbano de Sinop, sendo evidente que tampar os buracos trará benefícios a toda população que utiliza aquela via.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,


TONINHO BERNARDES
VEREADOR - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 23 ABR 2024 <i>Valmiz Amel</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>208</u> / <u>2024</u></p>
--	---	------------------------------------

Autor: **VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de manutenções e limpeza nos valetões da Av. Foz do Iguaçu no Bairro Terra Rica. Conforme especifica

Fundamentado no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de manutenções nos valetões da Av. Foz do Iguaçu no Bairro terra Rica, se faz necessário pois os valetões já tem algum tempo precisando de manutenções pois com as chuvas e com a falta de limpeza a Av. fica completamente inundada e com muita água parada nesta época.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Luís Paulo da Gleba
Vereador - SOLIDARIEDADE

Luís Paulo da Gleba
LUÍS PAULO DA GLEBA
Vereador/SOLIDARIEDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 209/2024

Autor:

VEREADOR LUÍS PAULO DA GLEBA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Márcia Cristina Lopes Hernandorena - Diretora Presidente da AGER Sinop, e à Concessionária de Transporte Coletivo de Sinop - Empresa Viação Rosa Ltda, a necessidade de que a linha do coletivo que liga o bairro Cidade Alta se dirija ate o final da avenida do bairro. Conforme Especifica.

Fundamentados no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que — após aquiescência do soberano Plenário — seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal de Sinop, com cópia à Sra. Márcia Cristina Lopes Hernandorena - Diretora Presidente da AGER Sinop, e à concessionária de Transporte Coletivo de Sinop - Viação Rosa Transportes Ltda. mostrando-lhes a necessidade de que a linha do coletivo que liga o bairro Cidade Alta se dirija ate o final da avenida do bairro, atualmente a Linha de ônibus que vai ate o bairro só vai ate a metade da avenida principal do bairro fazendo com que parte dos moradores e trabalhadores que residem mais a dentro do bairro e no final terem dificuldades de chegar ate o local no horário certo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Luis Paulo da Gleba
Vereador - SOLIDARIEDADE

Luis Paulo da Gleba
Luis Paulo da Gleba
Vereador - SOLIDARIEDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 210 / 2024

Autor: VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Ilmo. Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos e à Ilma. Sra. Carla Ponce – Secretária de Educação, a necessidade, urgente, de implantar ponto de ônibus coberto no bairro Alto da Glória.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópias ao Ilmo. Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos e à Ilma. Sra. Carla Ponce – Secretária de Educação, a necessidade, urgente, de implantar ponto de ônibus coberto no bairro Alto da Glória.

No bairro em questão, muitas crianças precisam aguardar pelos ônibus no sol, bem como na chuva, o que prejudica as crianças ao irem para as escolas e ao voltar para suas casas. Assim sendo, é necessário que seja implantado ponto de ônibus no local.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop

RECEBIDO

23 ABR 2024

ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 211 2024

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia à Sra. Carla Ponce, Secretária de Educação, a necessidade de criação de Programa Municipal voltado à campanhas educativas, bem como eventos culturais, que divulguem e incentivem a população a consumir e conhecer os benefícios da agricultura orgânica.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia à Sra. Carla Ponce, Secretária de Educação, mostrando-lhes a necessidade de criação de Programa Municipal voltado à campanhas educativas, bem como eventos culturais, que divulguem e incentivem a população a consumir e conhecer os benefícios da agricultura orgânica.

A implementação de um Programa Municipal voltado a campanhas educativas e eventos culturais com foco na agricultura orgânica é uma iniciativa crucial para promover uma comunidade mais saudável e consciente.

Há também, o intuito de aquecer o comércio local, de forma que ao serem promovidos eventos culturais e campanhas educativas, a população obterá maior conhecimento acerca dos produtos que consomem e quais os benefícios da alimentação qualitativa.

Portanto, a criação de um Programa Municipal focado no consumo da agricultura orgânica não apenas beneficiará a saúde da população, mas também terá impactos positivos na economia local e no incentivo da região para mudarem seus hábitos. Com isso, educação e a promoção cultural desempenham papéis fundamentais nesse processo, tornando-se investimentos valiosos para o presente e o futuro da cidade.

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

23 ABR 2024

ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 212 / 2024

Autor: VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia à Sra. Scheila Pedroso da Silva, Secretária de Assistência Social, a necessidade de distribuição gratuita de abafador de ruído para as pessoas com hipersensibilidade no CRAS.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia à Sra. Scheila Pedroso da Silva, Secretária de Assistência Social, mostrando-lhes a necessidade de distribuição gratuita de abafador de ruído para as pessoas com hipersensibilidade no CRAS.

Ambientes com muitos ruídos causam incômodos para crianças com autismo e hipersensibilidade auditiva. Sendo assim, o esforço e compromisso dos profissionais com a necessidade e especificidade de cada um é de suma importância para o desenvolvimento, aprendizagem e inclusão das crianças e estudantes.

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 24 ABR 2024 <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>213</u> / <u>2024</u></p>
---	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Sartorelo – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade da instalação de semáforo na Avenida André Maggi, cruzamento com Rua Paulo Pan, no bairro Jardim Boa Esperança.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa dignese encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Sartorelo – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando-lhes a necessidade da instalação de semáforo na Avenida André Maggi, cruzamento com Rua Paulo Pan, no bairro Jardim Boa Esperança, a fim de garantir a segurança de pedestres e condutores nesse local que é muito movimentado.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,**

Juventino Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

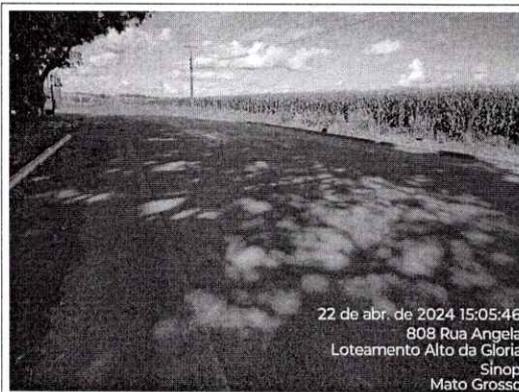
<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 24 ABR 2024 <i>Lucinei</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>214/2024</u></p>
--	---	---------------------------

Autor: VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Valdir Sartorelo – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a necessidade da implantação de redutor de velocidade na Rua Ângela, no Bairro Auto da Glória.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Sartorelo – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, mostrando-lhes a necessidade da implantação de redutor de velocidade na Rua Ângela, Bairro Alto da Glória.

Conforme solicitação dos moradores, com objetivo de prevenir acidentes de trânsito e proporcionar maior segurança e tranquilidade aos moradores da região pois nesse trecho os condutores andam em velocidade alta, uma vez que essa estrada recebeu pavimentação asfáltica recentemente.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Lucinei
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

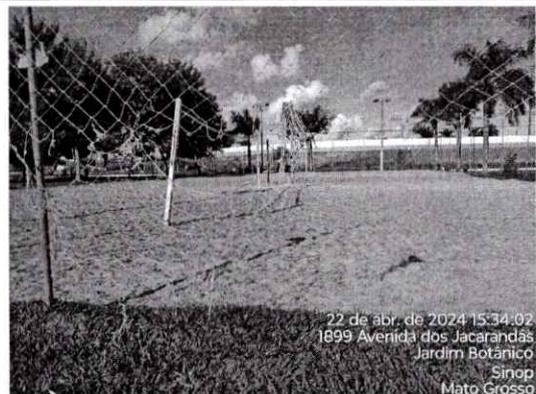
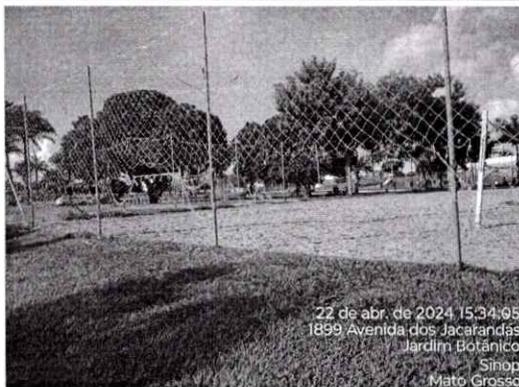
<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 24 ABR 2024 <i>Lucinei</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>215 / 2024</u></p>
--	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR LUCINEI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia à - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a necessidade de manutenção nas redes de proteção da quadra de areia localizada no Estádio Gigante do Norte.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal e à - Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, mostrando-lhes a necessidade de dar manutenção nas redes de proteção da quadra de areia localizada no Estádio Gigante do Norte.

Na intenção de atender pedidos dos munícipes, onde ao irem até a quadra em momentos de descontração pode causar um acidente devido a falta da rede de segurança.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,

Lucinei
Vereador – MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 216 / 2024

Autor:

VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Exmo. Sr. Robinson Martins, Secretário de Saúde, a necessidade de realizar uma completa reforma na Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Oliveira.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Exmo. Sr. Robinson Martins, Secretário de Saúde, mostrando-lhes a necessidade de realizar uma completa reforma na Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Oliveira.

A UBS Jardim Oliveira desempenha um papel crucial na promoção da saúde e no atendimento à população da região. No entanto, a estrutura atual apresenta diversas deficiências que comprometem a qualidade dos serviços prestados, incluindo problemas estruturais, instalações elétricas e hidráulicas desatualizadas e falta de espaços adequados para o atendimento dos usuários.

A reforma é urgente para garantir que a unidade possa continuar a oferecer um serviço de saúde de qualidade e com segurança para os pacientes e profissionais da saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

MÁRIO
MATEUS
SUGIZAKI:
6502014860

Assinado digitalmente por MÁRIO
MATEUS SUGIZAKI: 16502014860
NO: O=BR, O=ICP-Brasil, OU=Valeo Conferência, OU=23109187000161
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RP/B, OU=RPB e-CPF A1, OU=em
brasil, CN=MÁRIO MATEUS
SUGIZAKI: 16502014860
Local: São Paulo
Data: 2024.04.22 13:36:00-0400
Formato: PKCS#7, Versão: 2.0

Mário Sugizaki
Vereador - Pode



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 217 / 2024

Autor:

VEREADOR MARIO SUGIZAKI

Indica ao Sr. Djalma Silvestre Fernandes, da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes do Estado de Mato Grosso, a necessidade da criação de um acostamento no trecho da BR 163, especificamente no KM 810, conhecido como Estrada Livia, localizado no Estado de Mato Grosso.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Djalma Silvestre Fernandes, da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes do Estado de Mato Grosso, mostrando-lhes a necessidade de criação de um acostamento no trecho da BR 163, especificamente no KM 810, conhecido como Estrada Livia, localizado no Estado de Mato Grosso.

É crucial ressaltar que a Estrada Livia enfrenta um intenso fluxo de veículos de carga, especialmente caminhões, que desempenham um papel fundamental no transporte de mercadorias e insumos agrícolas na região. Esse grande volume de tráfego de caminhões agrava significativamente os desafios de segurança já existentes devido à ausência de um acostamento adequado.

A falta de espaço para parada ou emergência para esses veículos de grande porte torna a situação ainda mais crítica, aumentando o risco de acidentes graves e congestionamentos prolongados. Além disso, a presença constante de caminhões no



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

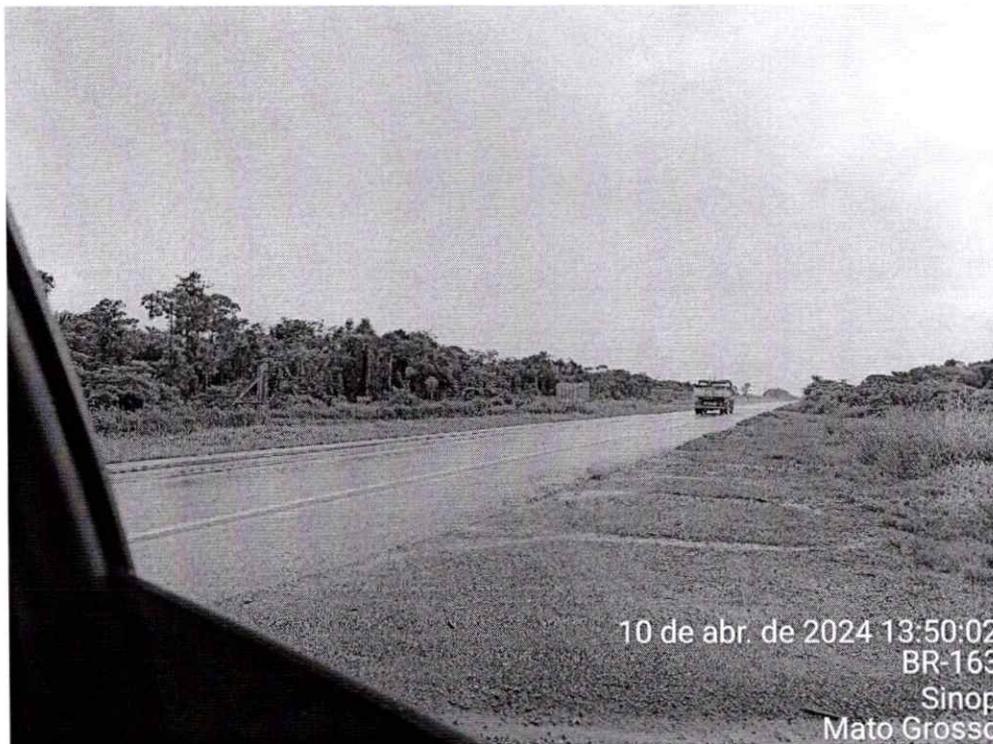
Nº 217 / 2024

Autor:

VEREADOR MARIO SUGIZAKI

leito da via dificulta a fluidez do tráfego e compromete a segurança dos demais usuários da rodovia.

Portanto, considerando o contexto de elevado tráfego de caminhões na Estrada Lívia e os desafios específicos que isso impõe à segurança viária, reforço a necessidade urgente de implementação de um acostamento nesse trecho, a fim de mitigar os riscos e garantir a integridade e fluidez do transporte na região.





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

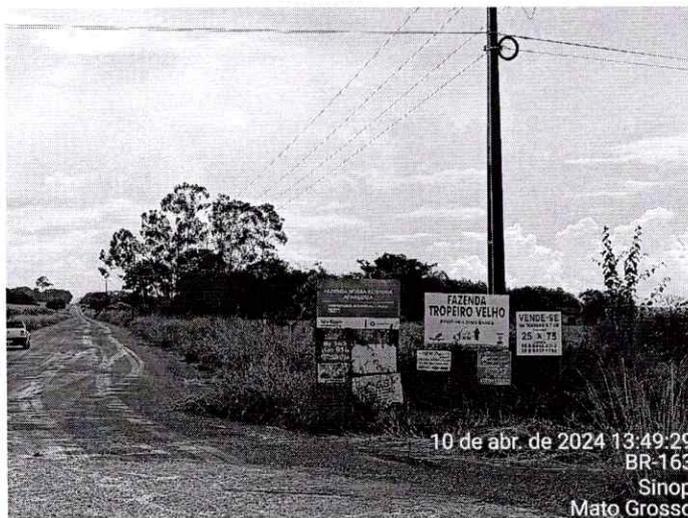
Plenário de Deliberações

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 217 / 2024

Autor:

VEREADOR MARIO SUGIZAKI



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

MARIO
MATEUS
SUGIZAKI: 16
502014860

Mario Sugizaki

Vereador - Pode

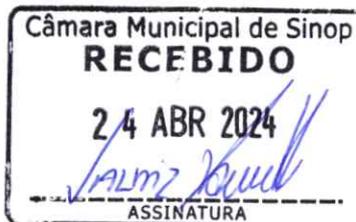
Assinado digitalmente por MARIO
MATEUS SUGIZAKI: 16502014860
NO: C=BR, CN=MARIO SUGIZAKI
Video Conferencia, OU=23109187000161,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(sem
branco), CN=MARIO MATEUS
SUGIZAKI: 16502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2024.04.12 15:24:32-04:00
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação**
- Moção
- Emenda

Nº 218 / 2024

Autor: VEREADOR PROF. HEDVALDO COSTA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva - Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade urgente de realizar recuperação asfáltica na Avenida dos Garantãs entre à Av. das Embaúbas e Av. dos Tarumãs

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. **Lucio Silva** – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de realizar recuperação asfáltica na Avenida dos Garantãs entre à Av. das Embaúbas e Av. dos Tarumãs.

O serviços são necessário, pois a Avenida encontra-se esburacadas, e dificultando o trafego de veículos naquele logradouro

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



Vereador - NOVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO

24 ABR 2024

ASSINATURA

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 219 / 2024

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA – MDB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Sartorello Ferreira – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, mostrando-lhes a necessidade da implantação de sinalizações verticais e horizontal no Jardim Viena.

Baseado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que, após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Sartorello - Secretário Municipal de Segurança Trânsito, mostrando-lhe a necessidade da implantação de sinalização verticais e horizontal no Jardim Viena. A demanda acolhe a solicitação dos moradores, preocupados com o intenso tráfego no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


JUVENTINO SILVA
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 220 / 2024

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de limpeza do valetão na Avenida das Águias, em toda sua extensão.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos (SOSU), a necessidade de limpeza do valetão na Avenida das Águias, em toda sua extensão.

O pleito justifica-se em virtude de que a via é de grande fluxo urbano de Sinop, sendo evidente que a limpeza do valetão, trará benefícios a toda população que utiliza aquela via.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em,


**TONINHO BERNARDES
VEREADOR - PL**



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 24 ABR 2024 <i>Paulinho Abreu</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>221</u> / 2024</p>
---	---	-----------------------------

Autor: VEREADOR PAULINHO ABREU

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Sartorelo – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, a necessidade de alterar a placa atual de horário de embarque/desembarque localizada nas proximidades da Escola Allegra.

Fundamentado em dispositivos regimentais, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente propositura ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Sartorelo – Secretário Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, mostrando-lhes a necessidade de trocar a placa atual de horário de embarque/desembarque localizada nas proximidades da Escola Allegra, situada na Avenida das Embaúbas, nº 469, Setor Industrial Sul. A orientação para a troca da placa atual foi dada por um Guarda Civil Municipal à direção da referida escola. A nova placa deve conter as seguintes informações:

EMBARQUE E DESEMBARQUE NOS SEGUINTE HORÁRIOS:

06:30 ÀS 07:45 H
11:00 ÀS 13:00 H
16:30 ÀS 18:00 H

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,


Paulinho Abreu
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 24 ABR 2024 <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>222/2024</u></p>
---	---	---------------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir abrigo de ponto de ônibus em frente o Centro de Referência à Saúde da Mulher – CRASM, na Avenida André Maggi nº 660, Residencial Nossa Senhora Aparecida.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apresentando-lhes a necessidade de construir abrigo de ponto de ônibus, em frente o Centro de Referência à Saúde da Mulher – CRASM, na Avenida André Maggi nº 660, Residencial Nossa Senhora Aparecida. A solicitação visa atender às reivindicações das pessoas que utilizam o transporte coletivo diariamente, bem como, também as pacientes da Instituição de Saúde/ CRASM. Após a instalação da cobertura e banco, as pessoas poderão aguardar o transporte coletivo com mais comodidade e conforto, protegidos das chuvas, do sol intenso, visto que os ônibus costumam demorar a passar pelo local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

[Assinatura]

Célio Garcia.

Vereador – MDB.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 24 ABR 2024 <i>Vereador Celio Garcia</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>223/2024</u></p>
--	---	---------------------------

Autor: Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza dos canteiros e valas, dos canteiros em toda extensão das Avenidas Pantanal e Drº. Ilsão de Mello, Residencial Maria Vindilina III.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, e ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apresentando-lhes a necessidade de limpeza dos canteiros e valas, dos canteiros em toda extensão das Avenidas Pantanal e Drº. Ilsão de Mello, Residencial Maria Vindilina III. A presente solicitação visa atender à reivindicação constante de moradores daquela localidade sendo, inclusive, medida de extrema necessidade devido ao acúmulo de mato alto e vegetação nas calçadas e via pública, necessitando de intervenção para melhoria no aspecto e limpeza do local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

EM,

Célio Garcia

Célio Garcia.

Vereador – MDB.



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações



- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- indicação
- Moção
- Emenda

Nº 224/2024

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de iluminação na rua Cremona, Jardim Bonne Vie.

Fundamentado no Regimento Interno desta Casa de Leis, a vereadora que subscreve a presente indicação requer que, após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de iluminação em diversos postes da rua Cremona, Jardim Bonne Vie.

A carência evidente de iluminação na referida rua justifica uma revisão imediata, visando assegurar o bem-estar e a segurança da comunidade local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:0596667140
Assinado digitalmente por GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:0596667140. DN: CN=DHR-OWOP-Brasil, OU=COORDENADORIA-Geral, CN=Secretaria de Redação Federal do Brasil, RS=CURSOS, EMAIL=AT, OU=SEM BRANCO, OU=videoconferencia, C=BR. GRACIELE MARQUES DOS SANTOS:0596667140. Pedido: Errou ao criar este documento. Data: 2024.04.25 13:48:11 -0400. Fonte: PDF Renderer, versão: 12.0.2

PROFESSORA GRACIELE

Vereadora – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

<p>Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 25 ABR 2024 <i>[Assinatura]</i> ASSINATURA</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>225/2024</u></p>
---	---	---------------------------

Autor:

VEREADORA PROFESSORA GRACIELE

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de iluminação na rua Ucayali, Residencial Iguatemi, conforme específica.

Fundamentado no Regimento Interno desta Casa de Leis, a vereadora que subscreve a presente indicação requer que, após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de iluminação, instalando mais postes na rua Ucayali, no Residencial Iguatemi.

A carência evidente de iluminação na referida rua justifica uma revisão imediata, visando assegurar o bem-estar e a segurança da comunidade local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

**GRACIELE
MARQUES
DOS**

SANTOS:00596667140

PROFESSORA GRACIELE

Vereadora – PT

Assinado digitalmente por:
GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:00596667140
ID: C6BR-0wCP-Sm8L-QU-
0090202000189. OUI=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB
OU=RFEB e-CFOP A1. OU=IEM
BRANCO. OU=Videoconferencia
DN=GRACIELE MARQUES DOS
SANTOS:00596667140
[Papel: Eu sou o autor deste
documento]
Localização:
Data: 2024.04.25 15:02:21-0400
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2